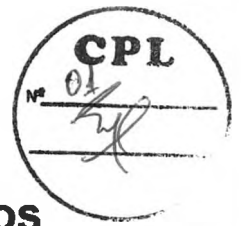




ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



# PROCESSO

# ADMINISTRATIVO

## Nº 043/2016

## CONVITE CC008/2016

## 03/10/2016

### PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330.000  
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 043/2016

Da: **Diretoria Administrativa.**

Para: Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação (Presidente da Câmara Municipal).**

Assunto: **Execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Através do presente solicito de Vossa Excelência a competente autorização para, instauração de processo administrativo, em virtude da necessidade da Câmara Municipal executar os serviços de pintura externa do Prédio desta Casa Legislativa, dado ao estado que se encontra após a reforma, com as substituições de portas, janelas e basculantes, objetivando a preservação do patrimônio público.

**OBS:** O custo estimado da execução dos serviços importa no valor total de **R\$. 28.066,67 (Vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme valor médio das cotações dos proponentes em anexo:

| Item                | Especificação dos Serviços   | Vlr. Unit. R\$. | Vlr. Total R\$. |
|---------------------|--|-----------------|-----------------|
| 1                   | Execução de serviços de raspagem, lavagem, textura e pintura de paredes, colunas e muretas;<br>Lixamento e envernizamento de portas e janelas de madeira externa;<br>Lavagem da grade e blindex externos do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. | 28.066,67       | 28.066,67       |
| VALOR GLOBAL – R\$. |  |                 | 28.066,67       |

### JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de a Câmara Municipal executar a pintura externa do Prédio da Câmara Municipal, tendo em vista, o estado em que se encontra após a efetivação da reforma com as substituições de portas, janelas e basculantes, com amparo legal na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos, 03 de outubro de 2016.

  
**José Carlos Daltro Pinto**  
**Diretor Administrativo**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA. CEP: 44330.000  
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



|          |                            |
|----------|----------------------------|
| EMPRESA  | FABIO ARAUJO SOUZA         |
| CNPJ     | 12732887/0001-91           |
| ENDEREÇO | PRAÇA JOÃO XXII, 70        |
| CIDADE   | ITAPICURU AMÉLIA RODRIGUES |
| CONTATO  |                            |
| CELULAR  | 982248229                  |

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

| Item                       | Especificação dos Serviços   | Vlr. Unit.<br>R\$. | Vlr. Total<br>R\$. |
|----------------------------|--|--------------------|--------------------|
| 1                          | <p>Execução de serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;</li> <li>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;</li> <li>- Janelas e Portas Externas: lixar e envernizar;</li> <li>- Blindex Externo: lavagem;</li> <li>- Grades: lavagem; e,</li> <li>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.</li> </ul> |                    |                    |
| <b>VALOR GLOBAL - R\$.</b> |  |                    | <b>28.200,00</b>   |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 03 de setembro de 2016.

12.732.887/0001-91  
**FABIO ARAUJO SOUZA**  
 PRAÇA JOÃO XXII, 70  
 ITAPICURU CEP: 44.200-000  
 AMÉLIA RODRIGUES - BA



|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>EMPRESA</b>  | <b>MURILO TORRES RIBEIRO</b>                     |
| <b>CNPJ</b>     | <b>20.938.986/0001-52</b>                        |
| <b>ENDEREÇO</b> | <b>Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 28, Centro</b> |
| <b>CIDADE</b>   | <b>São Gonçalo dos Campos - BA</b>               |
| <b>CONTATO</b>  | <b>Murilo</b>                                    |
| <b>CELULAR</b>  | <b>75 98142-8480</b>                             |

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

| <b>Item</b> | <b>Especificação dos Serviços</b>   | <b>Vir. Unit.<br/>R\$.</b> | <b>Vir. Total<br/>R\$.</b> |
|-------------|---|----------------------------|----------------------------|
| 1           | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e Portas Externas: lixar e envernizar;<br>- Blindex Externo: lavagem;<br>- Grades: lavagem; e,<br>- Muretas: pintura na parte superior. | 28.000,00                  | 28.000,00                  |
|             | <b>VALOR GLOBAL - R\$.</b>  |                            | <b>28.000,00</b>           |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 22 de setembro de 2016.

*Murilo Torres Ribeiro*

**MURILO TORRES RIBEIRO**

**CNPJ: 20.938.986/0001-52**

20.938.986/0001-52  
MURILO TORRES RIBEIRO  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 28, CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>EMPRESA</b>  | <b>EDSON CERQUEIRA DA COSTA</b>           |
| <b>CNPJ</b>     | <b>17.277.984/0001-55</b>                 |
| <b>ENDEREÇO</b> | <b>AV. ÂNGELO MACHADO, Nº. 48, CENTRO</b> |
| <b>CIDADE</b>   | <b>SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.</b>       |
| <b>CONTATO</b>  | <b>Edson Cerqueira</b>                    |
| <b>CELULAR</b>  | <b>(75) 98125-4047</b>                    |

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

| <b>Item</b> | <b>Especificação dos Serviços</b>   | <b>Vlr. Unit.<br/>R\$.</b> | <b>Vlr. Total R\$.</b> |
|-------------|---|----------------------------|------------------------|
| <b>1</b>    | <b>Execução de serviços de:</b><br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e Portas Externas: lixar e envernizar;<br>- Blindex Externo: lavagem;<br>- Grades: lavagem; e,<br>- Muretas: pintura da parte superior da Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. | <b>28.000,00</b>           | <b>28.000,00</b>       |
|             | <b>VALOR GLOBAL - R\$.</b>  |                            | <b>28.000,00</b>       |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 22 de setembro de 2016.

**17.277.984/0001-55**  
INSC. MUNIC. 000.001.573/001-05  
**EDSON CERQUEIRA DA COSTA**  
RUA ANGELO MACHADO DA SILVA, Nº 48 CASA  
CENTRO - CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

*Edson Cerqueira da Costa*  
**EDSON CERQUEIRA DA COSTA**  
CNPJ Nº. 17.277.984/0001-55



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



Do: Presidente da Câmara

**PARA: - 1- SETOR DE CONTABILIDADE**

**- 2- SETOR JURÍDICO**

**- 3- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Sr. **José Carlos Daltro Pinto - Diretor Administrativo**, o presente Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vista à:

a) Indicação de recursos de ordem orçamentária através da Srtª **Ana Gloria Dias da Costa** (Setor de Contabilidade) para fazer despesa/Empenho;

b) Elaboração de **PARECER JURÍDICO**, através do advogado sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 26 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



Do: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Setor Jurídico**

Senhor Advogado,

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, declaro, para os fins legais, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas de que trata este processo, no valor total estimado em **R\$. 28.066,67 (Vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, que serão realizadas exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de 2015, nesta última da seguinte dotação:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade                 | Projeto Atividade                      | Elemento da Despesa                                      | Fonte |
|-------------------------|--|--|-------|
| 1.01 - Câmara Municipal | 2040 - Manutenção da Câmara Municipal. | 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 00    |

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser totalmente realizada e paga neste exercício de 2016;

2 - A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário por instalações para execução indireta, com menor preço dos serviços multiplicado pelo quantitativo, finalizando-se com a soma total.

São Gonçalo dos Campos, 03 de outubro de 2016.

  
**Edvaldo Pereira**  
Contador



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



Do: Setor Jurídico

Para: Comissão Permanente de Licitações

Senhor Presidente,

O processo administrativo, que se destina à contratação de empresa para execução dos serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal, no valor total estimado em R\$. **28.066,67 (Vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, foi devidamente apreciado e encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. O presente Processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com a solicitação de despesa contida no ofício do Sr. José Carlos Daltro Pinto – Diretor Administrativo e da Srtª. Ana Gloria Dias da Costa - Setor de Contabilidade, informando a existência suficiente de recursos de ordem orçamentária para fazer jus às obrigações decorrentes da contratação. Em face de autorização já concedida pela Lei Orçamentária Anual de 2015, esclarece que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária anual para o exercício de 2016 de acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal.

| Unidade                 | Projeto Atividade                      | Elemento da Despesa                                      | Fonte |
|-------------------------|--|--|-------|
| 1.01 - Câmara Municipal | 2040 – Manutenção da Câmara Municipal. | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 00    |

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, estamos encaminhando em anexo a Minuta do Edital e do Contrato para a realização de licitação na Modalidade “Convite” objetivando os serviços acima descritos. Esclarecemos na oportunidade, que foi aproveitado o modelo padronizado desta Casa Legislativa, para a MINUTA DO EDITAL/CONTRATO, cabendo a esta Assessoria Jurídica apenas adaptá-lo para o caso concreto. Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de Convite, determinada em função do limite constante da Lei Federal nº. 8.666/93. O tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93 - Tipo Menor Preço.

**Este é o Parecer Jurídico.**

São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de outubro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente

Através do presente encaminhamento anexa a documentação referente ao processo licitatório para contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio desta Casa Legislativa, com valor global estimado em R\$.28.066,67 (Vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), podendo ser realizado através do Processo Administrativo de nº 043/2016, na modalidade Convite, Tipo Menor Preço, para sua Autorização.

São Gonçalo dos Campos, 04 de outubro de 2016.

Atenciosamente,

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho  
Presidente - CPL



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**  
CNPJ-13.226.584/0001-60



De: **Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente da Câmara Municipal.

Para: **Comissão Permanente de Licitação**

Senhor Presidente,

Considerando as informações e parecer jurídico contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Convite**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio desta Casa Legislativa, visando a sua manutenção e preservação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 04 de outubro de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

**CNPJ-13.226.584/0001-60**



### AUTUAÇÃO

Aos **05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016**, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia foi encaminhada para este Presidente, o **Processo Administrativo nº 043/2016**, oriundo da **Diretoria Administrativa** contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Justificativa da necessidade do fornecimento/serviços do objeto da licitação;
4. Solicitação ao setor de contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
5. Solicitação ao setor jurídico e parecer do assessor jurídico e as minutas do edital e contrato;
6. Autorização do Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Câmara Municipal para a deflagração do processo administrativo.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da Portaria referida, autuando este processo interno para fins de procedimento licitatório cabível.

Assim para constar eu, **Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**, Presidente da Comissão de Licitações, faço o presente registro e autuação.

São Gonçalo dos Campos – BA, 05 de outubro de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente - CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EDITAL 008/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE: "CONVITE" Nº CC008/2016

Nos termos do despacho exarado pelo EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016**, torna-se público, a quem interessar possa, que na sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em ato público, será realizada a Licitação na modalidade **CONVITE Nº. CC008/2016**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com o que determina a Lei nº. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes datas:

- a) entrega dos **ENVELOPES** lacrados da **Documentação de Habilitação** e das **Propostas de Preços** no dia **14 de outubro de 2016, até às 09h00**, isto é, o exato dia e hora para abertura dos **ENVELOPES**;
- b) abertura dos **ENVELOPES 01 e 02** no momento da instalação da reunião da Comissão de Licitações, na presença dos representantes legais dos licitantes que se fizerem presentes.
- c) as empresas licitantes que não puderem comparecer à reunião de abertura, poderão protocolizar os **ENVELOPES 01 e 02** no Setor de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, até o horário marcado para início.
- d) o regime de contratação será o de Empreitada por Preço Global.

### 1 – APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL

A minuta do presente Edital foi aprovada pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei nº 8.666/93.

### 2 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente LICITAÇÃO, na Modalidade CONVITE, é a **contratação de empresa para execução de serviços de pintura da parte externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia**, conforme especificações dos serviços constantes do presente Edital.

### 3 – DOS ANEXOS

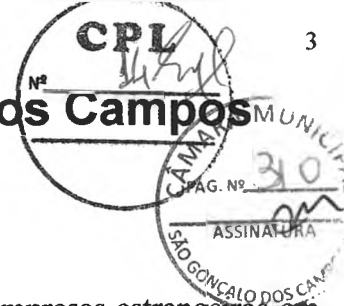
Fazem parte integrante do EDITAL os seguintes anexos:

- I - Planilha Financeira;
- II - Proposta de Preços;
- IV - Minuta do Contrato;

### 4 – DOS PRAZOS

#### 4.1 – Do prazo para celebração do contrato

Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de adjudicação do objeto da licitação, para a convocação do adjudicatário, visando à celebração do contrato de acordo com a necessidade da administração e disponibilidade de recursos.



## 6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, que estejam devidamente cadastradas nesta Câmara Municipal ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data para o recebimento do envelope das propostas (a relação de documentos para cadastramento poderá ser solicitada no Setor de Licitações da Câmara Municipal), fazendo-se necessária também cópia do Contrato Social da Empresa Licitante.

### 6.1 – Da representação

Em cada sessão, o LICITANTE poderá se fazer representar por um preposto, o qual, munido de documento que lhe outorga esta qualidade e de sua cédula de identidade, será o único autorizado a praticar atos necessários nas sessões do procedimento licitatório, respondendo, dessa forma, pelo LICITANTE, para todo e qualquer efeito de direito.

### 6.2 – Dos Impedimentos

Não poderão participar desta LICITAÇÃO as empresas que se encontrem:

- a) declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública; e
- b) impedidas, por pena de suspensão de participar em LICITAÇÕES instauradas por esta Câmara Municipal ou qualquer outra do Estado da Bahia, em LICITAÇÕES no âmbito do Governo deste Estado ou da União.

## 7 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1- No horário, dia e local estabelecido neste Edital, a participação dos licitantes deverá ser efetivada através de seus respectivos representantes legais, os quais deverão apresentar prova, por escrito, do seu credenciamento.

7.1.1- No caso de procuração, firmada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, deverá ter firma reconhecida e conferir amplos poderes para representar com fim específico para a presente licitação, salvo quando se tratar de instrumento público.

7.1.2- No caso de representação através de dirigentes, tal condição deverá ser comprovada, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto específico e, ainda, no caso, de Sociedade Anônima, ata de eleição dos diretores, tudo devidamente arquivado ou registrado na repartição competente:

7.1.3- Em qualquer caso, o representante deverá apresentar documentos de identificação.

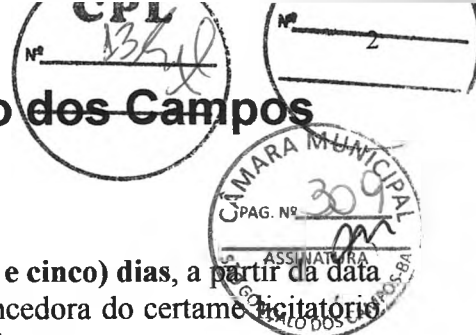
7.2- Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os licitantes presentes, não será permitida a participação de retardatários.

7.3- O processamento da licitação obedecerá às disposições do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93, ou seja:

7.3.1- Abertura do Envelope - HABILITAÇÃO dos licitantes devidamente credenciados, e sua apreciação;

7.3.2- Devolução do Envelope - Proposta de Preços fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recursos ou após a sua denegação;

7.3.3- Abertura do Envelope - Proposta de Preços dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

**4.2 – Do prazo de execução contratual**

O prazo para execução do objeto do contrato será de **75 (setenta e cinco) dias**, a partir da data de sua assinatura, onde a Câmara Municipal contratará a empresa vencedora do certame licitatório de acordo com as necessidades desta administração e disponibilidade de recursos.

**5 – DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO****5.1 – Das penalidades**

A **CONTRATADA**, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo.

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, pelo prazo de **01 (hum) ano**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir este órgão pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**5.2 – Das multas**

As multas impostas à **CONTRATADA** serão descontadas dos pagamentos das faturas/serviços seguintes, prestados pela mesma.

Caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da fatura/serviços prestados, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**5.3 – Da aplicação das penalidades**

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**5.4 – Da Competência do Presidente da Câmara Municipal**

A sanção indicada no subitem 5.1, alínea “d”, é da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, sendo facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**5.5 – Da cumulatividade**

A aplicação da penalidade “multa” não impede que este órgão rescinda unilateralmente o contrato e venha aplicar, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 5.1, alíneas “c” e “d”.

**5.6 – Da aplicação das multas**

As multas, caso aplicadas, serão calculadas sobre o valor total do contrato no seguinte percentual:

- 0,2% do preço total do objeto do contrato, devidamente atualizado, conforme índice adotado para o reajuste de preço, para cada dia de atraso em relação à fixada para início do prazo de execução do objeto;



7.3.4- Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços correntes no mercado, e desclassificação daquelas desconformes, incompatíveis, ou inexequíveis, na forma do Art. 48, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

7.4 - A abertura dos envelopes será realizada em ato público previamente divulgado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

7.5- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

7.6- Não serão objetos de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos e que, por isso, não constem das respectivas atas.

7.7- A análise da Comissão, a respeito dos elementos de cada envelope, será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada da Comissão, sendo neste caso, determinado o dia e a hora da próxima reunião, quando serão discutidas as questões, porventura levantadas, e anunciado o julgamento da Comissão.

7.8- Ao final de cada reunião, os membros da Comissão assim como os licitantes rubricarão os envelopes lacrados que ficarão sob a guarda da Comissão. Ao início de outra reunião, se for o caso, será verificado a inviolabilidade dos envelopes.

7.9- Para o licitante, cujo representante não comparecer a outra (s) reunião (ões) que, porventura, venha (m) a ser marcada (s) pela Comissão, a sua ausência implicará em concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo, sob nenhuma hipótese, o direito de impugnação ou recurso. Consequentemente, a reunião ocorrerá normalmente com a abertura dos envelopes restantes.

## 8 – APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

8.1- Os documentos relativos à HABILITAÇÃO dos licitantes deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, seja por tabelião de notas ou membro da Comissão de Licitação ou publicados em órgão da imprensa Oficial, encabeçadas por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram.

8.1.1- Deverão ser apresentados em envelope opaco, vedado, no qual possam ser identificados externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, N.º. do Edital, e data da licitação, além da expressão “HABILITAÇÃO”.

### 8.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Será comprovada mediante apresentação de:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da investidura dos seus representantes legais.

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova da diretoria em exercício.

### 8.3- REGULARIDADE FISCAL:

Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal comprovada mediante certidão conjunta, bem como, com a Seguridade e Previdência Social;
- d) Certificado de regularidade do FGTS (CRF) fornecido pela CEF, devidamente atualizado;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) fornecida pelo Ministério do Trabalho.

## 9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta e documentos que a instruírem, deverá (ão) ser (em) entregue (s) em original, assinado (s) pelo licitante ou seu representante legal, datilografada (os) ou digitada (os) apenas, no anverso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em **papel timbrado da empresa**.

9.2- No caso de ser assinada por representante legal, mediante procuração outorgada com fins específicos, será necessária sua comprovação pela juntada do instrumento procuratório.

9.3- Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela pessoa signatária da mesma e as suas folhas devidamente numeradas.

9.4- Deverá ser entregue em envelope opaco, lacrado e rubricado pela licitante ou seu representante legal, identificado como "PROPOSTA DE PREÇOS", endereçado à COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com indicação dos elementos constantes dos anexos do Edital, além da razão social da empresa.

9.5 – Da proposta.

9.5.1 – A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa licitante ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas e rasuras.

9.5.2 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.5.3 – O preço poderá ser proposto em moeda nacional, escrito obrigatoriamente por extenso e em algarismo, entendendo-se que, em caso de divergência entre os valores expressos por essas modalidades, prevalecerá o valor escrito por extenso.

9.5.4 – O preço ofertado será absolutamente líquido, nele devendo estar computadas todas as despesas que incidam sobre o serviço, tais como: impostos, encargos sociais etc., as quais ficarão a cargo do CONTRATADO.

9.5.5 – Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito, as inserções de apensos as propostas, de dados ou apensos não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais" etc.

9.5.6 – Deverá conter a Planilha de Preços, conforme anexo ao Edital, contendo todos os elementos solicitados, quantidade, preços unitários subtotal e total.

9.5.7 - Os preços serão definitivos, não sendo admitida qualquer alteração posterior sob fundamento de erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

## 9.2 – Prazo de validade da proposta

O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de sua entrega, devendo os LICITANTES, levar em consideração o prazo estabelecido no subitem 4.1 para celebração do contrato.

## 10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 – Preliminarmente, a Comissão de Licitação examinará as propostas, desclassificando aquelas que estiverem:



- a) em desacordo com este Edital; ou  
b) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado); ou  
c) com preços manifestamente inexequíveis.

10.2 – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO estabelecerá, em quadro apropriado, o confronto dos preços oferecidos referentes aos licitantes classificados, procedendo então ao julgamento da LICITAÇÃO.

10.3 – Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação, como critério de desempate, assegurará a preferência aos serviços prestados no País, no Estado ou no Município. Persistindo o empate, o certame será desempatado por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão formalmente convocados.

10.4 – O resultado do julgamento será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial salvo se presentes os prepostos de todas as empresas licitantes na sessão de divulgação do resultado, quando a comunicação será procedida diretamente aos interessados, sendo, então, lavrada a respectiva ata, que será assinada obrigatoriamente por todos os prepostos e pelos membros da Comissão de Licitações.

10.5 – O Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso ou tendo havido desistência expressa de todos os licitantes, ou ainda após o julgamento dos recursos interpostos, encaminhará relatório contendo o julgamento dos recursos e demais documentos da LICITAÇÃO ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL visando à deliberação (homologação ou não do resultado e posterior adjudicação, se for o caso).

10.6 – A deliberação final do PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES será fixada no Quadro de Avisos (Mural) desta Câmara.

## 11 – DO REAJUSTAMENTO

Haverá reajustamento anual do preço contratado, de acordo com a variação do INCC – Coluna 35 da FGV – Fundação Getúlio Vargas, adotando-se a fórmula a seguir, conforme previsto no Decreto nº 1.054/94:

$$R = V \times \frac{(I_1 - I_0)}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajuste procurado;


V = é o valor contratual a ser reajustado;

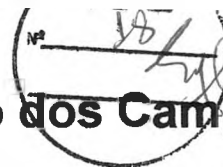
I<sub>0</sub> = é o índice inicial correspondente à data limite para a apresentação de proposta;

I<sub>1</sub> = é o índice de preço verificado no mês de realização do serviço.

## 12 – DO PAGAMENTO

### 12.1 – Do prazo para pagamento

O pagamento das faturas será realizado no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica da Fatura através de Cheque Nominal e/ou Crédito em Conta Corrente da Contratada, após comprovação da sua regularidade, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos a cada pagamento e de acordo com a disponibilidade financeira. 



Para os serviços decorrentes deste Contrato, a **CONTRATANTE** utilizará recursos próprios da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia, de acordo com as dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 – Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;**

**Fonte: 00.**

### **13 – DO DIREITO DE PETIÇÃO**

#### **13.1 – Das petições**

Dos atos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, pertinentes ao presente certame licitatório cabem RECURSO, REPRESENTAÇÃO e PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

#### **13.2 – Do efeito suspensivo**

Os recursos interpostos questionando decisões referentes ao julgamento terão efeito suspensivo.

#### **13.3 – Do prazo para interposição de recursos**

O prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, mediante publicação na Imprensa Oficial ou da data da lavratura da ata, no caso de divulgação do julgamento por comunicação direta, em face da presença de todos os prepostos dos licitantes no ato da divulgação.

#### **13.4 – Do procedimento recursal**

Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, o qual, ouvida a Comissão, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento.

#### **13.5 – Da comunicação aos demais licitantes**

Uma vez interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **13.6 – Da vista dos autos**

Os autos do processo de licitação estarão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitações desta Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, a partir da intimação dos atos passíveis de recurso, representação ou pedido de reconsideração.

#### **13.7 – Da impugnação do Edital**

Além do direito de recurso, Representação e Pedido de Reconsideração, possuem os LICITANTES o direito de IMPUGNAR o presente Edital por irregularidade de aplicação da Lei nº 8.666/93, desde que o façam tempestivamente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura



dos envelopes com as propostas de preços, decaindo desse direito aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar falhas ou irregularidades que teoricamente o viciariam.

A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar normalmente da licitação até a divulgação da decisão a ela pertinente.

#### 14 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

O Ordenador da Despesa da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, poderá REVOGAR a presente licitação, existindo razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo ANULÁ-LA por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

#### 15 – DO ADJUDICATÁRIO FALTOSO

##### 15.1 – Das sanções

Recusando-se o ADJUDICATÁRIO a celebrar o respectivo contrato, após regularmente convocado no prazo estabelecido no subitem 4.1, estará sujeito às seguintes sanções:

- a) **Multa** de 1%, (um por cento) do valor de sua proposição de preços;
- b) **suspensão temporária** de participar em LICITAÇÕES e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o adjudicatário faltoso ressarcir este órgão pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

As sanções previstas no subitem 15.1, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso da sanção da alínea “b”.

##### 15.2 – Da competência do Presidente da Câmara Municipal

A sanção aplicada no subitem 15.1, alínea “c”, é da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, sendo facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura da vista, podendo a reabilitação ser requerida após (02) dois anos de sua aplicação.

#### 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 16.1 – Acréscimos ou supressões

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Administração da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia realizar nos serviços contratados até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

##### 16.2 - Este Edital deverá ser acompanhado dos seguintes anexos:

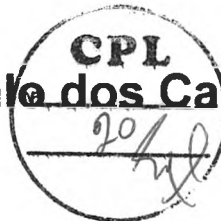
- I - Planilha Financeira;
- II - Proposta de Preços;



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



9

III – Minuta do Contrato;

### 17 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre a presente LICITAÇÃO serão prestadas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, no endereço desta Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, sito na Av. Hanibal Pedreira, s/nº, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

Pequenas informações poderão ser obtidas através do telefax (75) 3246-1306.

São Gonçalo dos Campos, 06 de outubro de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

O presente **Edital** está em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na **Lei nº. 8.666/93** e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos, 06 de OUTUBRO de 2016.

**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



## ANEXO I

## PLANILHA FINANCEIRA

| Item               | Especificação dos Serviços  | Vlr. Unit.<br>R\$. | Vlr. Total<br>R\$. |
|--------------------|---|--------------------|--------------------|
| 1                  | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e Portas Externas: Lixamento e envernizamento;<br>- Blindex Externo: lavagem;<br>- Grades Externas: lavagem; e,<br>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. | 28.066,67          | 28.066,67          |
| VALOR TOTAL – R\$. |   |                    | 28.066,67          |



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



## ANEXO II

## MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: CONVITE Nº. CC008/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE:

CNPJ Nº.

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE/FAX:

DATA DE ABERTURA: 14/10/2016.

Senhor(a) Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, com as especificações dos serviços constantes do presente Edital e/ou detalhamento a seguir:

| Item                | Especificação dos Serviços  | Vlr. Unit. R\$. | Vlr. Total R\$. |
|---------------------|---|-----------------|-----------------|
| 1                   | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e Portas Externas: Lixamento e envernizamento;<br>- Blindex Externo: lavagem;<br>- Grades Externas: lavagem; e,<br>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. |                 |                 |
| VALOR GLOBAL – R\$. |   |                 |                 |

O valor global da Proposta é de R\$. \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), já inclusos todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, taxas e alvará dispensados na execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

**CNPJ-13.226.584/0001-60**



**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016**  
**(CC008/2016)**



**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº \_\_\_\_\_-SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-BA, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, por ter sido esta, a **LICITANTE VENCEDORA** no certame licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC008/2016**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 - celebram o presente contrato**, mediante as seguintes cláusulas:

**01. - DO OBJETO**

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes da Planilha com os quantitativos que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC008/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

**02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, onde a CONTRATADA executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos na Planilha que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital.

**03. – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

03.1 - O preço total da obra é de R\$ ----- (-----), como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da CONTRATADA, no concurso licitatório.

**04. - DO PRAZO**

04.1 - A data de vigência deste contrato é de **75 (setenta e cinco) dias**, conforme a Planilha que integra a proposta vencedora do concurso licitatório de **CONVITE Nº CC 008/2016**, que passam a integrar este contrato.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## 05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.

05.2 - A Classificação Orçamentária da Obra, será:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

**Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica;**

**Fonte: 00.**



## 06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao **CONTRATADO**, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele **CONTRATADO**, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

## 07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

07.1 - Na execução das obras a **CONTRATADA** obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes **CONTRAENTES**, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

## 08. - DA VISTORIA

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável **CERTIDÃO** de preposto especializado da **CONTRATANTE**, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha e Memoriais Descritivos aprovados pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria "in loco", poderá receber, então a **CONTRATADA**, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria "in loco".

08.2 - Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da **CONTRATANTE**, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a **CONTRATADA** todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

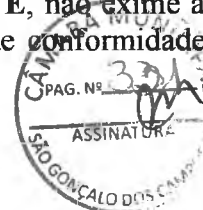
## 09. - DO RECEBIMENTO

09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do "Termo de Recebimento da Obra", mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias "in loco", feitas por Agentes da **CONTRATANTE** e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que preceituou o Edital de convocação, a **CONTRATANTE** liberará o pagamento devido à **CONTRATADA**.



## 10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da **CONTRATANTE**, não exige a **CONTRATADA** das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.



## 11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A **CONTRATADA** declara conhecer os direitos da **CONTRATANTE** em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a **CONTRATANTE** o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da **CONTRATADA**;
- b) - se a **CONTRATADA** cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a **CONTRATADA** transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- d) - se a **CONTRATADA** deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela **CONTRATADA** na obra.

11.4 - Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a **CONTRATADA**, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 - Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.

## 12. - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

**CNPJ-13.226.584/0001-60**



12.1 - A **CONTRATANTE** credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

### 13. - DAS PENALIDADES

O **CONTRATADO** incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.



I - As multas impostas ao **CONTRATADO** serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II - O **CONTRATADO**, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

III - As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

### 14. - DO FORO

a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a **CONTRATADA** renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a **CONTRATANTE**, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da **CONTRATADA**.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam os **CONTRATANTES** o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Empresa - CNPJ.

### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
C. Identidade:

\_\_\_\_\_  
C. Identidade:

ⓧ



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

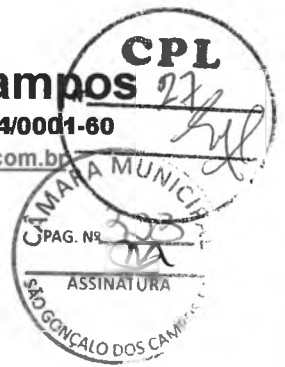
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE Nº CC008/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, através de seu Presidente, comunica a quem interessar possa que será realizada licitação na modalidade **Convite nº CC008/2016, Tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução da pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, cuja Sessão acontecerá no dia 14 de outubro de 2016, às 09h00**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, nos termos do **Edital nº 008/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, **até o dia 11 de outubro de 2016**, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos– BA. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho - Presidente da CPL.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 06 de outubro de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PA Nº. 043/2016. CARTA CONVITE Nº. CC008/2016.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 005/2016, comunica a quem interessar possa, que no dia **14 de outubro de 2016, às 09h00**, será realizada Sessão de julgamento da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC008/2016, Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do **Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.**

Local: Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.

Retirada do Edital: No período de **06 a 11 de outubro de 2016**, no endereço acima referenciado.

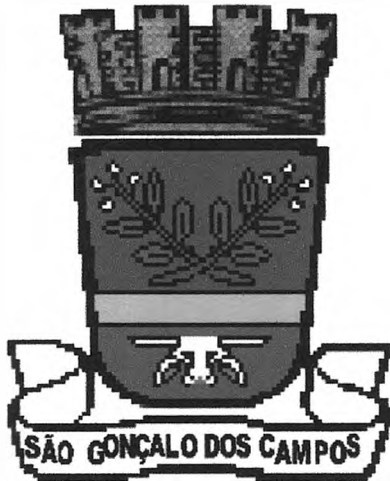
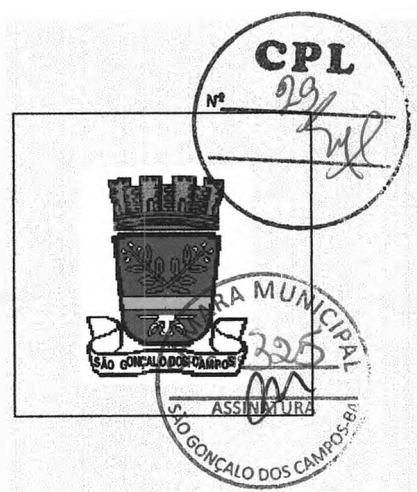
CPL, 06 de outubro de 2016. Erebald Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. CPL, 06 de outubro de 2016.

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 107 de 06 de outubro de 2016 - Pg. 1 de 2



## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº  
CC008/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

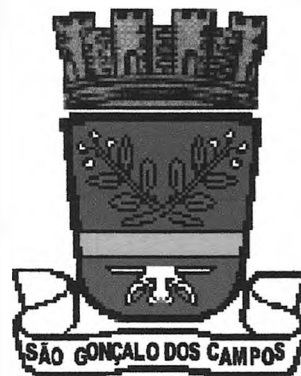
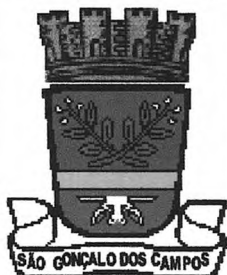
**BAHIA**

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDNEZO C. SANTAGO  
M293659900155

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)  
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

# Diário Oficial

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 107 de 06 de outubro de 2016 - Pg. 2 de 2



### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº CC008/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, através de seu Presidente, comunica a quem interessar possa que será realizada licitação na modalidade **Convite nº CC008/2016, Tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para execução da pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, cuja Sessão acontecerá no dia **14 de outubro de 2016, às 09h00**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, nos termos do **Edital nº 008/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, **até o dia 11 de outubro de 2016**, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos– BA. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho - Presidente da CPL.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 06 de outubro de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho

Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de outubro de 2016.

À

**FABIO ARAUJO SOUZA.**

Pça. João XXIII, nº. 70, Itapicuru  
44.230-000 – Amélia Rodrigues - BA.

*Recebido em  
10/10/2016*

Prezados Senhores,

#12.732.887/0001-97  
FABIO ARAUJO SOUZA  
PRAÇA JOÃO XXIII, 70  
ITAPICURU CEP: 44 230 000  
[AMÉLIA RODRIGUES - BA]

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a **publicação** da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC008/2016**, objetivando a **contratação de empresa para execução da pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA**, oportunidade em que convida Vossa Senhoria para participar do referido certame que será realizado no **dia 14 de outubro de 2016, às 09h00** na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, onde serão entregues os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Segue junto a este convite, o **Edital nº. 008/2016 da Carta Convite nº. CC008/2016 e seus anexos.**

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de outubro de 2016.

À

**EDSON CERQUEIRA DA COSTA.**

Av. Ângelo Machado, nº. 48 - Centro

44.330-000 – São Gonçalo dos Campos - BA.

RECEBADO EM

07/10/16

Edson da Costa

**17.277.984/0001-551**

INSC. MUNIC. 000.001.573/001-05

**EDSON CERQUEIRA DA COSTA**

RUA ANGELO MACHADO DA SILVA, Nº 48 CASA

CENTRO - CEP: 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a **publicação** da licitação na modalidade **Carta Convite nº. CC008/2016**, objetivando a **contratação de empresa para execução da pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA**, oportunidade em que convida Vossa Senhoria para participar do referido certame que será realizado no **dia 14 de outubro de 2016, às 09h00** na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, onde serão entregues os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Segue junto a este convite, o **Edital nº. 008/2016** da **Carta Convite nº. CC008/2016 e seus anexos**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal n° 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bahia.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bahia.com.br)

CPL  
35



São Gonçalo dos Campos – BA, 06 de outubro de 2016.

RECEBIDO Em  
07/10/2016  
Murilo Torres Ribeiro

À

**MURILO TORRES RIBEIRO.**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 28 - Centro

44.330-000 – São Gonçalo dos Campos - BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA N° 005/2016**, torna público a quem possa interessar, a **publicação** da licitação na modalidade **Carta Convite n° CC008/2016**, objetivando a **contratação de empresa para execução da pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA**, oportunidade em que convida Vossa Senhoria para participar do referido certame que será realizado no **dia 14 de outubro de 2016, às 09h00** na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, onde serão entregues os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Segue junto a este convite, o **Edital n° 008/2016 da Carta Convite n° CC008/2016 e seus anexos.**

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



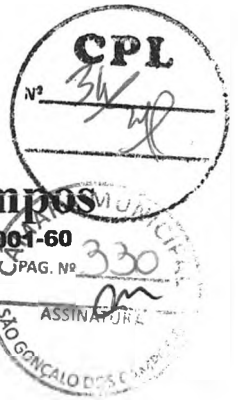
ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº CC008/2016 - EDITAL 008/2016**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2016, às 09h10, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, sob a presidência do Sr. Erebaldio Oscar do Nascimento Filho e os membros: Sr<sup>a</sup>. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC008/2016, Tipo Menor Preço, que tem como objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano IV, Edição Ordinária nº. 107 de 06/10/2016) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame, as seguintes empresas: 1 - Fabio Araújo Souza, CNPJ nº. 12.732.887/0001-91; 2 - Edson Cerqueira da Costa, CNPJ nº 17.277.984/0001-55; 3 - Murilo Torres Ribeiro, CNPJ nº. 20.938.986/0001-52. Na data e hora designadas acudiram ao chamamento a empresa Murilo Torres Ribeiro, através de seu representante o Sr. Murilo Torres Ribeiro, portador do RG nº. 08609468-86 SSP/BA e CPF nº. 012.146.365-60; e, Edson Cerqueira da Costa, através de seu representante o Sr. Edson Cerqueira da Costa, portador do RG nº. 04221979-55 SSP/BA e CPF nº. 521.813.085-00; enquanto que a empresa Fabio Araújo Souza protocolizou seus envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Propostas de Preços junto à Secretaria desta Câmara Municipal em 13 de outubro de 2016. A Comissão Permanente de Licitações após efetivação do credenciamento das empresas presentes deu início aos trabalhos solicitando das mesmas os envelopes nº 001 - Documentos de Habilitação e nº. 002 - Propostas de Preços, seguindo com a primeira fase para abertura e julgamento dos envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação, temos que a Comissão de Licitação declarou todas as empresas HABILITADAS por preencherem todos os requisitos editalícios. Sem qualquer manifesto de intenção de apresentar recursos pelas partes interessadas, o Sr. Presidente deu prosseguimento aos trabalhos passando-se à fase seguinte, procedendo com a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços com o seguinte apontamento:

| Empresas           | Murilo Torres Ribeiro | Edson Cerqueira da Costa | Fabio Araújo Souza |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| Proposta de Preços | R\$ 24.933,00         | R\$ 28.000,00            | R\$ 28.200,00      |
| Classificação      | 1º lugar              | 2º lugar                 | 3º lugar           |

Ante ao exposto, constatou-se que a empresa Murilo Torres Ribeiro apresentou a proposta de preços no valor total estimado em R\$ 24.933,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), sendo classificada em 1º lugar; seguida das empresas Edson Cerqueira da Costa com a proposta de preços no valor total estimado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo classificada em 2º lugar; e Fabio Araújo Souza com a proposta de preços no valor total estimado em R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), sendo classificada em 3º lugar.

1  
 Assessoria  
 Murilo Torres Ribeiro  
 Erebaldio Oscar do Nascimento

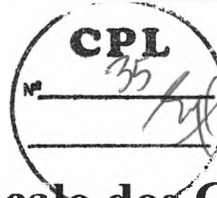


ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Na oportunidade, a Comissão de Licitações por unanimidade de seus membros **declarou** a empresa **Murilo Torres Ribeiro vencedora** do presente certame, por apresentar proposta mais vantajosa, dentro dos parâmetros de mercado. Não havendo nenhuma contestação e nem intenção de interpor recursos pela interessada, o Sr. Presidente **adjudicou** o objeto licitado à empresa **Murilo Torres Ribeiro** no valor total de **R\$ 24.933,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais)** por atender todas as exigências editalícias e encaminhou os autos do processo à autoridade competente para homologação. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente deu como encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, 14 de outubro de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro

Murilo Torres Ribeiro  
CNPJ nº. 20.938.986/0001-52

Edson Cerqueira da Costa  
CNPJ nº. 17.277.984/0001-55

# MURILO TORRES RIBEIRO

CNPJ: 20.938.986/0001-52

## PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: CONVITE Nº CC008/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE: MURILO TORRES RIBEIRO

CNPJ Nº 20.938.986/0001-52

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 28

BAIRRO: Centro

CIDADE: São Gonçalo dos Campos - BA

TELEFONE: (75) 98142-8480

DATA DE ABERTURA: 14/10/2016

Senhor (a) Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, com as especificações dos serviços constantes do presente edital e/ou detalhamento a seguir:

| Item          | Especificações dos Serviços   | Vlr. Unit. R\$ | Vlr. Total R\$ |
|---------------|---|----------------|----------------|
| 1             | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e portas externas: Lixamento e envernizamento;<br>- Blindex externo: lavagem<br>- Grades externas: lavagem; e<br>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos- BA | R\$ 24.933,00  | R\$ 24.933,00  |
| VALOR GLOBAL: |   | R\$ 24.933,00  |                |

O valor global da proposta é de R\$ R\$ 24.933,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais), já inclusos todas as despesas pessoais, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, taxas e alvará dispensados na execução do objeto.

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À vista

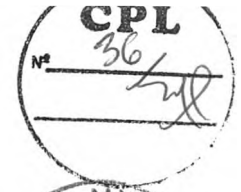
São Gonçalo dos Campos – BA, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

*Murilo Torres Ribeiro*

MURILO TORRES RIBEIRO

CNPJ: 20.938.986/0001-52

*Luiz Edson da Costa*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560

### Nome do Empresário

MURILO TORRES RIBEIRO

### Capital Social

1,00

|                         |                      |                   |                |
|-------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| <b>Nº da Identidade</b> | <b>Órgão Emissor</b> | <b>UF Emissor</b> | <b>CPF</b>     |
| 0860946886              | SSP                  | BA                | 012.146.365-60 |

## Condição de Microempreendedor Individual

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Situação Cadastral Vigente</b> | <b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b> |
| ATIVO                             | 29/08/2014  |

## Números de Registro

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| <b>IPJ</b>         | <b>NIRE</b>    |
| 20.938.986/0001-52 | 29-8-0329930-8 |

## Endereço Comercial

|                        |                               |               |
|------------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>CEP</b>             | <b>Logradouro</b>             | <b>Número</b> |
| 44330-000              | RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | 28            |
| <b>Bairro</b>          |                               |               |
| CENTRO                 |                               |               |
| <b>Município</b>       | <b>UF</b>                     |               |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | BA                            |               |

## Atividades

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Data de Início de Atividades</b>  |   |
| 29/08/2014                           |   |
| <b>Código da Atividade Principal</b> | <b>Descrição da Atividade Principal</b>   |
| 43.30-4/04                           | Serviços de pintura de edifícios em geral |

## Declaro de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

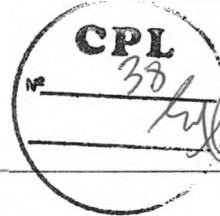
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74564660  
Número do Identificador: 00001214636560

**Data de Emissão:**  
29/08/2014

*Elson da Costa*  
*[Signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

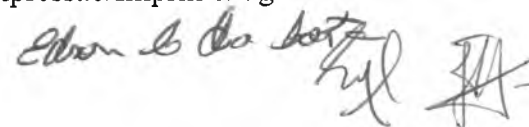
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.938.986/0001-52</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |   | DATA DE ABERTURA<br><b>29/08/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>   | NÚMERO<br><b>28</b>                                 | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>44.330-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br><b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>      | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(75) 8167-9897</b>                   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/08/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **09:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2016

*Elton S. da Costa*  




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560**  
**CNPJ: 20.938.986/0001-52**

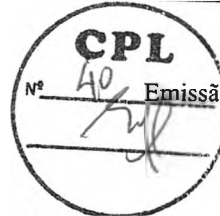
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:23:01 de 01/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2016.  
Código de controle da certidão: 0153.09CA.5878.4AE9  
Qualquer rasura ou emenda anulará este documento.

*Edson da Costa*  
*[Assinatura]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161298512

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| XX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ               |
|  | 20.938.986/0001-52 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

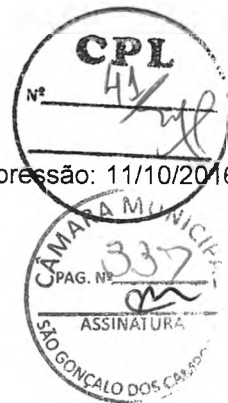
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Elton da Costa*  
*[Signature]*



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/10/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000514/2016

Emissão: 11/10/2016

Validade: 09/01/2017

MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560

CGA: 000.001.942/001-40

CNPJ: 20.938.986/0001-52

CNAE: 43.30-4/04

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 28

CENTRO

44330-00 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000038100003081719

Emissor: TADEU

*Edson de Costa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.938.986/0001-52  
Certidão nº: 104903228/2016  
Expedição: 10/10/2016, às 09:01:45  
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.938.986/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão de Registros e Arquivos - 104903228/2016

*Edson B. da Silva*  
*[Assinatura]*



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20938986/0001-52  
**Razão Social:** MURILO TORRES RIBEIRO 01214636560  
**Endereço:** RUA MURILO TORRES RIBEIRO 28 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2016 a 02/11/2016

**Certificação Número:** 2016100402531019398187

Informação obtida em 10/10/2016, às 09:03:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Edson B do Costa*  
*[Assinatura]*

DINHO PINTURA



### PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: CONVITE Nº. CC008/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROponente: Edson Cerqueira da Costa

CNPJ Nº: 17.277.984/0001-55

Endereço: Av. Angelo Machado da Silva

Bairro: Centro

Cidade: São Gonçalo dos Campos

Telefone/Fax: (75) 98125-4047

Data de Abertura: 14/10/2016.

Senhor(a) Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, com as especificações dos serviços constantes do presente Edital e/ou detalhamento a seguir:

| Item               | Especificação dos Serviços  | Vlr. Unit. RS. | Vlr. Total RS. |
|--------------------|---|----------------|----------------|
| 1                  | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e Portas Externas: Lixamento e envernizamento;<br>- Blindex Externo: lavagem;<br>- Grades Externas: lavagem; e,<br>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. |                |                |
| VALOR GLOBAL – RS. |   |                | 28.000,00      |

O valor global da Proposta é de R\$. 28.000,00 ( Vinte Oito Mil Reais ), já inclusos todas as despesas com pessoal, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, taxas e alvará dispensados na execução do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: À vista.

São Gonçalo dos Campos, 14 de outubro de 2016.

Edson Cerqueira da Costa

Edson Cerqueira da Costa  
CNPJ:17.277.984/0001-55

*Murilo Jones Filho*

**17.277.984/0001-55**  
INSC. MUNIC. 000.001.573/001-05  
**EDSON CERQUEIRA DA COSTA**  
RUA ANGELO MACHADO DA SILVA, Nº 48 CASA  
CENTRO - CEP: 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

*[Handwritten Signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500

### Nome do Empresário

EDSON CERQUEIRA DA COSTA

### Capital Social

1,00

|                         |                      |                   |                |
|-------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| <b>Nº da Identidade</b> | <b>Órgão Emissor</b> | <b>UF Emissor</b> | <b>CPF</b>     |
| 0422197955              | SSP                  | BA                | 521.813.085-00 |

## Condição de Microempreendedor Individual

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Situação Cadastral Vigente</b> | <b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b> |
| ATIVO                             | 10/12/2012  |

## Números de Registro

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| <b>CNPJ</b>        | <b>NIRE</b>    |
| 17.277.984/0001-55 | 29-8-0203677-0 |

## Endereço Comercial

|                        |                                 |               |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
| <b>CEP</b>             | <b>Logradouro</b>               | <b>Número</b> |
| 44330-000              | AVENIDA ANGELO MACHADO DA SILVA | 48            |
| <b>Complemento</b>     | <b>Bairro</b>                   |               |
| CASA                   | CENTRO                          |               |
| <b>Município</b>       | <b>UF</b>                       |               |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | BA                              |               |

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/12/2012

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Código da Atividade Principal</b> | <b>Descrição da Atividade Principal</b>   |
| 43.30-4/04                           | Serviços de pintura de edifícios em geral |

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Código da Atividade Secundária</b> | <b>Descrição da Atividade Secundária</b> |
| 1 43.30-4/99                          | Outras obras de acabamento da construção |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>  
Este Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

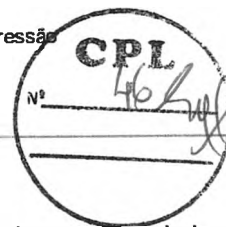
Número do Recibo: ME45114087  
Número do Identificador: 00052181308500

### Data de Emissão:

19/02/2016

*Munilo Peres  
F. B. B. B.*  
*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.277.984/0001-55</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/12/2012</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500</b>   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV ANGELO MACHADO DA SILVA</b>   | NÚMERO<br><b>48</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b>                 |
| CEP<br><b>44.330-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b> |
| UF<br><b>BA</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DINHOPINTURA@HOTMAIL.COM</b>  |  |
| TELEFONE<br><b>(75) 8125-4047</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/12/2012</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/10/2016 às 14:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2016

*Murilo Torres  
Prileira*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**  
**CNPJ: 17.277.984/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 08:15:03 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: **E345.146B.26F4.C6F4**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Marcelo Torres*  
*Pereira*  
*[Signature]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161294501

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL   |                    |
| XX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CNPJ               |
|  | 17.277.984/0001-55 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/10/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Murilo Jesus  
de Leão*  
*[Signature]*



**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**



Data Impressão: 10/10/2016  
2a Via

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000512/2016

Emissão: 10/10/2016

Validade: 08/01/2017



**EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500**  
**CGA: 000.001.573/001-05**  
**CNPJ: 17.277.984/0001-55**  
**CNAE: 43.30-4/04**  
**RUA ANGELO MACHADO DA SILVA , 48**  
**CASA**  
**CENTRO**  
**44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Munilo Torres Ribeiro*  
*[Signature]*  
Emissor: TADEU  
*[Signature]*

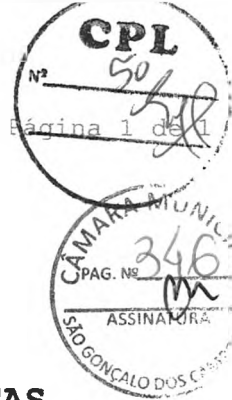
Validação Web:



00120160000038100002948090



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.277.984/0001-55  
Certidão nº: 104186374/2016  
Expedição: 07/10/2016, às 15:06:00  
Validade: 04/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.277.984/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

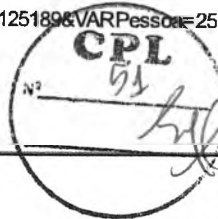
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Murilo Torres  
Pr. Bruno  
Eyl*

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17277984/0001-55  
**Razão Social:** EDSON CERQUEIRA DA COSTA 52181308500  
**Endereço:** AV ANGELO MACHADO DA SILVA 48 CASA / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2016 a 27/10/2016

**Certificação Número:** 2016092804491431912107

Informação obtida em 07/10/2016, às 14:24:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Munilo Toran  
Pulcinha  
Eyl*



# FABIO ARAUJO SOUZA

CNPJ: 12732887/0001-91

## PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE: CONVITE Nº CC008/2016  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPONENTE: FABIO ARAUJO SOUZA  
CNPJ Nº 12.732.887/0001-91  
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO XXIII nº 70  
BAIRRO: ITAPICURU  
CIDADE: AMELIA RODRIGUES  
TELEFONE: (75) 98124-8229  
DATA DE ABERTURA: 14/10/2016

Senhor (a) Presidente,

Segue abaixo proposta de preços para contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, com as especificações dos serviços constantes do presente edital e/ou detalhamento a seguir:

| Item          | Especificações dos Serviços   | Vir. Unit. R\$ | Vir. Total R\$ |
|---------------|---|----------------|----------------|
| 1             | Execução de serviços de:<br>- Paredes: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Colunas: raspagem, lavagem, textura e pintura;<br>- Janelas e portas externas: Lixamento e envernizamento;<br>- Blindex externo: lavagem<br>- Grades externas: lavagem; e<br>- Muretas: pintura na parte superior da sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos- BA | R\$ 28.200,00  | R\$ 28.200,00  |
| VALOR GLOBAL: |   | R\$ 28.200,00  |                |

O valor global da proposta é de R\$ R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), já inclusos todas as despesas pessoais, tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, taxas e alvará dispensados na execução do objeto.

Validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À vista

AMÉLIA RODRIGUES, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

*Fabio Araujo Souza*  
FABIO ARAUJO SOUZA

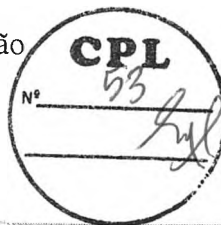
CNPJ: 12732887/0001-91

12.732.887/0001-91  
FABIO ARAUJO SOUZA  
PRAÇA JOÃO XXIII, 70  
ITAPICURU - AMÉLIA RODRIGUES - BA

*Murilo Torres Ribeiro*

*Eduardo da Costa*

*Rafael*



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**

FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587

**Nome do Empresário**

FABIO ARAUJO SOUZA

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

0369823508

**Órgão Emissor**

ssp

**UF Emissor**

BA

**CPF**

599.883.045-87

**Condição de Microempreendedor Individual**

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

22/10/2010

**Números de Registro**

**CNPJ**

12.732.887/0001-91

**NIRE**

29-8-0050899-5

**Endereço Comercial**

**CEP**

44230-000

**Logradouro**

PRACA JOAO XXIII

**Número**

70

**Complemento**

CASA

**Bairro**

ITAPICURU

**Município**

AMELIA RODRIGUES

**UF**

BA

**Ponto de Referência**

SALAO DO REINO

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

22/10/2010

**Código da Atividade Principal**

43.30-4/04

**Descrição da Atividade Principal**

Serviços de pintura de edifícios em geral

**Código da Atividade Secundária**

**Atividade Secundária**

**Descrição da Atividade Secundária**

|    |            |  |
|----|------------|--|
| 1  | 43.99-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  |
| 2  | 49.24-8/00 | Transporte escolar   |
| 3  | 95.29-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário   |
| 4  | 49.29-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal                                     |
| 5  | 49.29-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 6  | 45.20-0/08 | Serviços de capotaria  |
| 7  | 81.30-3/00 | Atividades paisagísticas   |
| 8  | 25.42-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  |
| 9  | 43.30-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                             |
| 10 | 43.21-5/00 | Instalação e manutenção elétrica   |
| 11 | 43.99-1/03 | Obras de alvenaria   |
| 12 | 33.29-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material  |
| 13 | 16.22-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  |
| 14 | 45.20-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores   |

Confere com o Original

Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos

Em 13 / 10 / 2010

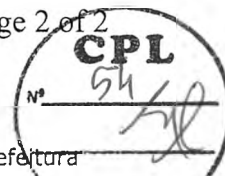
*[Handwritten Signature]*

*Fabio Araujo Souza*  
*Fabio Araujo Souza*

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

*[Handwritten Signature]*

*Fabio Araujo Souza*



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93764511  
 Número do Identificador: 12732887000191

**Data de Emissão:**

30/09/2016

Conforme com o original  
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
 Campos Em, 11/10/2016  
 [Signature]

[Signature] Jones  
 Murilo do Espírito Santo  
 Edson L da Costa

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.732.887/0001-91</b><br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/2010</b> |
|---|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587</b> |
|---|

|   |
|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b><br><b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b> |
|---|

|                                    |                     |                            |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>PC JOAO XXIII</b> | NÚMERO<br><b>70</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b> |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|

|                          |                                     |                                      |                 |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>44.230-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ITAPICURU</b> | MUNICÍPIO<br><b>AMELIA RODRIGUES</b> | UF<br><b>BA</b> |
|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(75) 8124-8229</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/10/2010</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|


|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/10/2016 às 12:25:30 (data e hora de Brasília).

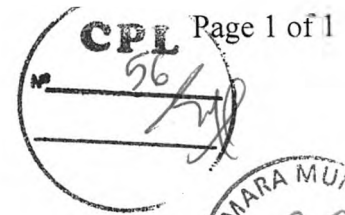
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2016

  
 Edson L. da Costa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587  
CNPJ: 12.732.887/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

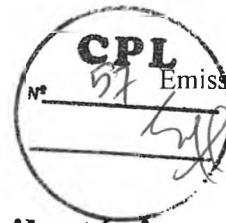
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:09:39 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **8D38.FFFF.7B97.22D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Marcio Torres  
Ribeiro  
Edson da Costa*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161260392

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                   |                    |
| FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587 |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL             | CNPJ               |
| 116.594.428 - BAIXADO          | 12.732.887/0001-91 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Município de Ilhéus*  
*Elton da Costa*

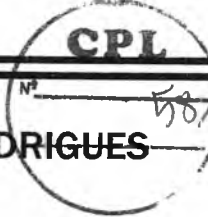


# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

P.M. Amélia Rodrigues

AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98 - CENTRO

CNPJ: 13607213000128



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Moyses Lopes Brandão Neto, COORD. GERAL DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES, a requerimento da pessoa interessada FÁBIO ARAUJO SOUZA 59988304587, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/11/2016, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                                |                     |                |
|---------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 00000775490                    | RG/Inscr. Estadual: | 0369823508     |
| Contribuinte: | FÁBIO ARAUJO SOUZA 59988304587 | CPF/CNPJ:           | 12732887000191 |
| Endereço:     | JOÃO XXIII, 70                 | Complem:            |                |
| Bairro:       | ITAPICURU                      | CEP:                | 44230000       |
| Cidade:       | AMÉLIA RODRIGUES-BA            |                     |                |

ATENÇÃO: ATENÇÃO: Esta certidão só será valida mediante assinatura do responsável do setor tributário.

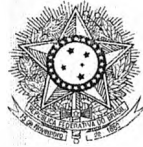
Emissão: 08/08/2016 09:42:07 Validade: 06/11/2016 Usuário: ELMA

Número/Controle da Certidão: 9260AC46F62BF059

Moyses Lopes Brandão Neto  
Coord. Geral de Tributos  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Moyses Lopes Brandão Neto  
COORD. GERAL DE TRIBUTOS  
Responsável

Munício Gonçalves da Costa  
Edson da Costa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.732.887/0001-91

Certidão nº: 97493403/2016

Expedição: 30/09/2016, às 08:28:44

Validade: 28/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.732.887/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

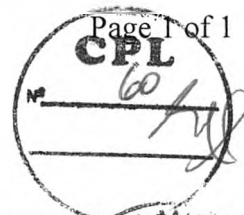
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
Maurício Jesus  
do Prado  
Elson de la Borta



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12732887/0001-91

**Razão Social:** FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587

**Endereço:** PC JOAO XXII 70 / ITAPICURU / SALVADOR / BA / 44230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2016 a 14/10/2016

**Certificação Número:** 2016091502551955517358

Informação obtida em 30/09/2016, às 08:36:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



*Mun. de São Gonçalo dos Campos*  
*Edson da Costa*



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARECER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016**  
**CONVITE Nº CC008/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, fez realizar licitação objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O certame foi realizado sob a égide da Lei 8.666/93.

Assim, após completa divulgação da licitação, foi que, no dia 14 de outubro de 2016, as empresas Murilo Torres Ribeiro e Edson Cerqueira da Costa compareceram através de seus representantes legais, enquanto que a empresa Fábio Araújo Souza convidada para o certame, protocolizou na Secretaria desta Câmara Municipal, os envelopes 01 e 02 solicitados no ato convocatório, conforme relação abaixo:

EMPRESA 01 – **Murilo Torres Ribeiro;**  
EMPRESA 02 – **Edson Cerqueira da Costa;**  
EMPRESA 03 – **Fabio Araújo Souza.**

Aberto os envelopes nº 001 das PARTICIPANTES, as mesmas foram consideradas **HABILITADAS**. Houve renúncia expressa a qualquer recurso referente à fase de habilitação pelas partes interessadas.

Aberto os envelopes nº 002 das empresas habilitadas, as mesmas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Não houve recurso referente à fase de classificação e julgamento das propostas.

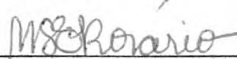
Ante o exposto, esta Comissão por unanimidade de seus membros, adotando o critério de Menor Preço, resolve **adjudicar** os objetos da licitação ao proponente classificado em **1º lugar**, conforme abaixo:

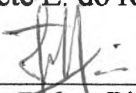
**Murilo Torres Ribeiro** com o objeto no valor total estimado em **R\$. 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).**

É o parecer, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para fins de homologação.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de outubro de 2016.

  
Erebaldo Oscar do N. Filho - Presidente

  
Maria Gorete E. do Rosário - Membro

  
José Carlos Dalto Pinto – Membro



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

#### CARTA CONVITE Nº CC008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e, em observância ao **Processo Administrativo nº. 043/2016** da **Carta Convite nº CC008/2016**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas, por este, conforme **Edital Nº 008/2016** e obedecidas às exigências legais e regulares, decide: **Homologar** e **Adjudicar** em favor da empresa **Murilo Torres Ribeiro, CNPJ nº 20.938.986/0001-52, vencedora** do certame do **Edital Nº 008/2016** da **Carta Convite nº CC008/2016**, no valor total estimado em **R\$. 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais)** cujo objeto é à **contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço**, atendendo as especificações e quantidades, oportunidade em que autorizo aos setores competentes que se tome às providencias necessárias para a efetivação do Contrato.

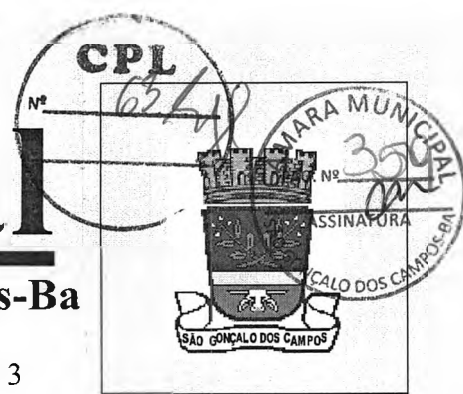
Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 14 de outubro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente da Câmara

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 108 de 19 de outubro de 2016 - Pg. 3 de 3



## HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº CC008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e, em observância ao **Processo Administrativo nº. 043/2016** da **Carta Convite nº CC008/2016**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas, por este, conforme **Edital Nº 008/2016** e obedecidas às exigências legais e regulares, decide: **Homologar e Adjudicar** em favor da empresa **Murilo Torres Ribeiro, CNPJ nº 20.938.986/0001-52, vencedora** do certame do **Edital Nº 008/2016** da **Carta Convite nº CC008/2016**, no valor total estimado em **RS. 24.933,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais)** cujo objeto é à **contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

**Critério de Julgamento: Menor Preço, atendendo as especificações e quantidades, oportunidade em que autorizo aos setores competentes que se tome às providencias necessárias para a efetivação do Contrato.**

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 14 de outubro de 2016.

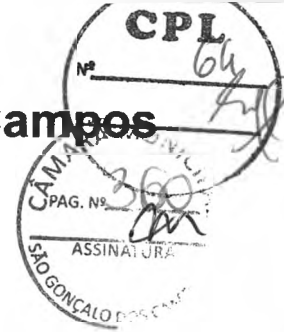
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016**  
**(CC008/2016)**

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. José Narciso Sodré de Oliveira, portador do RG nº 0167254766-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 190.868.225-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, CNPJ nº. 20.938.986/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Murilo Torres Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, portador da Cédula de Identidade nº 0860946886/SSP-BA e do CPF 012.146.365-60, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido esta a **LICITANTE VENCEDORA** no certame licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC008/2016**, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 - celebram o presente contrato**, mediante as seguintes cláusulas:

**01. - DO OBJETO**

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes da Planilha com os quantitativos que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC008/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

**02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

02.1 - O regime de execução das obras serão por **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, onde a **CONTRATADA** executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos na Planilha que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital.

**03. – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

03.1 - O preço total da obra é de **R\$ 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais)**, como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da **CONTRATADA**, no concurso licitatório.

**04. - DO PRAZO**

04.1 - A data de vigência deste contrato é de 75 (setenta e cinco) dias, conforme a Planilha que integra a proposta vencedora do concurso licitatório de **CONVITE Nº CC 008/2016**, que passam a integrar este contrato.

**05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.

05.2 – A Classificação Orçamentária da Obra, será:

**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro – São Gonçalo dos Campos – BA - CEP: 44330.000**  
**Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**

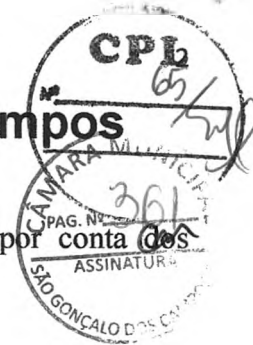
*Murilo Torres Ribeiro*



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

**Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 – Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;**

**Fonte: 00.**

## 06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra e pintura, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele, CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 – O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

## 07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

07.1 - Na execução das obras a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRAENTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

## 08. - DA VISTORIA

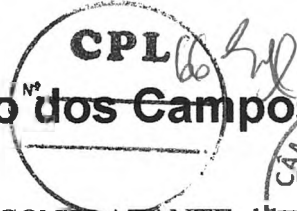
08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha aprovada pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria “in loco”, poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria “in loco”.

08.2 – Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

## 09. - DO RECEBIMENTO

09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do “Termo de Recebimento da Obra”, mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias “in loco”, feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que

*M. B. B. B.*



preceituou o Edital de convocação, sua Planilha Financeira, a CONTRATANTE liberar o pagamento devido à CONTRATADA.

## 10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.

## 11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4- Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

11.5 - Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.

*M. Travençolo*

**12. - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

**13. - DAS PENALIDADES**

O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I - As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II - O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

III - As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

**14. - DO FORO**

a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

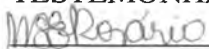
Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 17 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO TORRES RIBEIRO**  
CNPJ. 20.938.986/0001-52

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
RG: 05013887-10

\_\_\_\_\_  
RG:



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

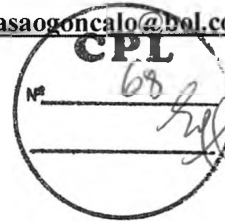
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

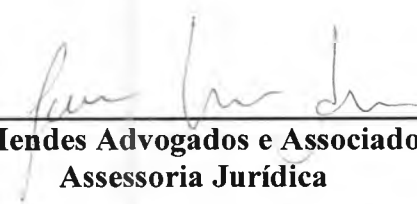
E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

**PARECER**



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que esta Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

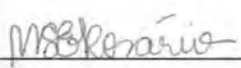
São Gonçalo dos Campos- BA, 17 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Glauco Mendes Advogados e Associados Ltda.**  
**Assessoria Jurídica**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 17 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
**Secretária**

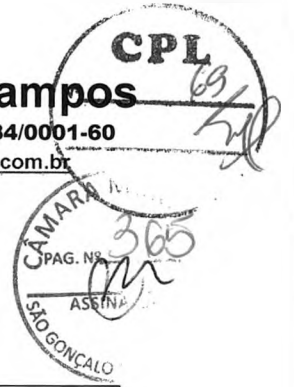


ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

**CONTRATO Nº. 035/2016.**

**CONTRATO Nº. 035/2016. PA Nº. 043/2016. CARTA CONVITE Nº. CC008/2016.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

**Contratada:** MURILO TORRES RIBEIRO.

**Valor Total:** R\$. 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais).

**Data de Assinatura:** 17 de outubro de 2016. **Prazo:** 75 (setenta e cinco) dias.

**Fundamentação Legal:** Art. 23, Inciso II, Alínea “a” da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 9.648/98. CPL, 17 de outubro de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

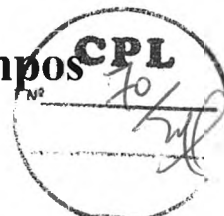
**Obs.** Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. CPL, 17 de outubro de 2016.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**ORDEM DE SERVIÇOS – CC008/2016**

**DA: CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DOS MPOS – BA.**

**PARA: MURILO TORRES RIBEIRO.  
CNPJ Nº. 20.938.986/0001-52.**


Pela presente Ordem de Compras, autorizamos a empresa **MURILO TORRES RIBEIRO**, a executar os serviços de pintura externa do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal que se tome as providências necessárias para o fiel cumprimento do quanto previsto no **Contrato nº. 035/2016** do **Edital da Licitação CC008/2016** e **Proposta de Preços** no valor total estimado em **R\$. 24.933,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 17 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 17 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBEMOS EM 17/10 /2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO TORRES RIBEIRO.**  
CNPJ Nº. 20.938.986/0001-52.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.732.887/0001-91<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>22/10/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>45.20-0-08 - Serviços de capotaria<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>PC JOAO XXIII   | NÚMERO<br>70  | COMPLEMENTO<br>CASA            |
| CEP<br>44.230-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>ITAPICURU                            | MUNICÍPIO<br>AMELIA RODRIGUES  |
| UF<br>BA  | TELEFONE<br>(75) 8124-8229                              |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/10/2010                |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                |

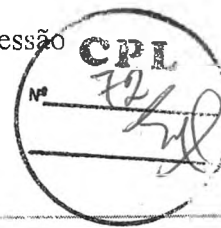
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/10/2016 às 12:25:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2016

*Murilo Vitorino*  
*Edson L da Costa*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Identificação**

**Nome Empresarial**

FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587

**Nome do Empresário**

FABIO ARAUJO SOUZA

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

0369823508

**Órgão Emissor**

ssp

**UF Emissor**

BA

**CPF**

599.883.045-87

**Condição de Microempreendedor Individual**

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

22/10/2010

**Números de Registro**

**CNPJ**

12.732.887/0001-91

**NIRE**

29-8-0050889-5

**Endereço Comercial**

**CEP**

44230-000

**Logradouro**

PRACA JOAO XXIII 70

**Número**

70

**Complemento**

CASA

**Bairro**

ITAPICURU

**Município**

AMELIA RODRIGUES

**UF**

BA

**Ponto de Referência**

SALAO DO REINO

Confere com o Original  
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
 Campos Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

22/10/2010

**Código da Atividade Principal**

43.30-4/04

**Descrição da Atividade Principal**

Serviços de pintura de edifícios em geral

**Código da Atividade Secundária**

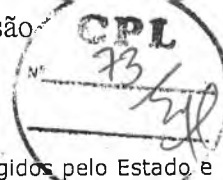
**Descrição da Atividade Secundária**

- |    |            |  |
|----|------------|--|
| 1  | 43.99-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  |
| 2  | 49.24-8/00 | Transporte escolar   |
| 3  | 95.29-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário   |
| 4  | 49.29-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal                                     |
| 5  | 49.29-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 6  | 45.20-0/08 | Serviços de capotaria  |
| 7  | 81.30-3/00 | Atividades paisagísticas   |
| 8  | 25.42-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  |
| 9  | 43.30-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                             |
| 10 | 43.21-5/00 | Instalação e manutenção elétrica   |
| 11 | 43.99-1/03 | Obras de alvenaria   |
| 12 | 33.29-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material  |
| 13 | 16.22-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  |
| 14 | 45.20-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores   |

Confere com o Original  
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
 Campos Em, 11 / 10 / 2010

Fábio Araujo Souza  
 Fábio Araujo Souza  
 Fábio Araujo Souza

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93764511  
 Número do Identificador: 12732887000191

**Data de Emissão:**  
 30/09/2016

Confere com o original  
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos  
 Em, 11 / 10 / 2016

Confere com o Original  
 Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos  
 Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Município de São Gonçalo dos Campos*  
*Edson de Souza*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587  
CNPJ: 12.732.887/0001-91

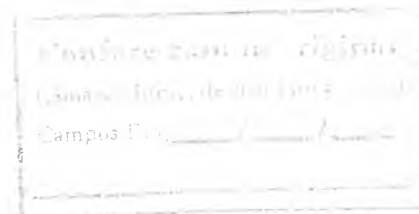
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:09:39 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **8D38.FFFF.7B97.22D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Membro Titular  
Fábio Araujo Souza  
Edson L da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

P.M. Amélia Rodrigues  
AV. JUSTINIANO SILVA, Nº 98 - CENTRO  
CNPJ: 13607213000128



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Moyses Lopes Brandão Neto, COORD. GERAL DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de AMÉLIA RODRIGUES, a requerimento da pessoa interessada FÁBIO ARAUJO SOUZA 59988304587, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/11/2016, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Confere com o Original  
Câmara Munic. de São G. dos  
Campos Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

|               |                                |                     |                |
|---------------|--------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 00000775490                    | RG/Inscr. Estadual: | 0369823508     |
| Contribuinte: | FÁBIO ARAUJO SOUZA 59988304587 | CPF/CNPJ:           | 12732887000191 |
| Endereço:     | JOÃO XXIII, 70                 | Complemento:        |                |
| Bairro:       | ITAPICURU                      | CEP:                | 44230000       |
| Cidade:       | AMÉLIA RODRIGUES-BA            |                     |                |

ATENÇÃO: ATENÇÃO: Esta certidão só será valida mediante assinatura do responsável do setor tributário.

Emissão: 08/08/2016 09:42:07 Validade: 06/11/2016 Usuário: ELMA

Número/Controle da Certidão: 9260AC46F62BF059

Moyses Lopes Brandão Neto  
Coord. Geral de Tributos  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Moyses Lopes Brandão Neto  
COORD. GERAL DE TRIBUTOS  
Responsável

*Moyses Lopes Brandão Neto*  
*Elson da Costa*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.732.887/0001-91

Certidão nº: 97493403/2016

Expedição: 30/09/2016, às 08:28:44

Validade: 28/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.732.887/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

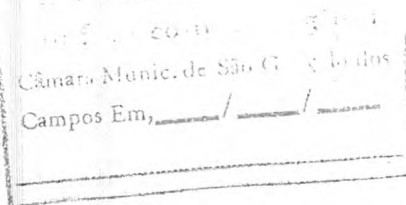
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cn dt@st.jus.br](mailto:cn dt@st.jus.br)

*Assinatura*  
Elson da Costa

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12732887/0001-91  
**Razão Social:** FABIO ARAUJO SOUZA 59988304587  
**Endereço:** PC JOAO XXII 70 / ITAPICURU / SALVADOR / BA / 44230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2016 a 14/10/2016

**Certificação Número:** 2016091502551955517358

Informação obtida em 30/09/2016, às 08:36:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Confere com o original  
 Câmara Municipal de São Gonçalo dos  
 Campos Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Muniz Torres*  
*de Oliveira*  
*Edson de la Corte*

**Contratos por Licitação / Disp.**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

Tipo: Dispensa

| Licitação: | Data Início: | Modalidade: | Valor:      |
|------------|--------------|-------------|-------------|
| D032/2016  | 31/10/2016   |             | R\$4.000,00 |

Objeto: Serviço técnico de apoio ao usuário de informática para Câmara Municipal.

CGC: Vencedor:

| Contrato                    | Vencimento | Valor              |
|-----------------------------|------------|--------------------|
| 036/2016                    | 31/12/2016 | R\$4.000,00        |
| <b>Total dos Contratos:</b> |            | <b>R\$4.000,00</b> |

Tipo: Licitação

| Licitação: | Data Início: | Modalidade:                     | Valor:       |
|------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| CC008/2016 | 06/10/2016   | Convite para compras e serviços | R\$24.933,00 |

Objeto: PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CGC: Vencedor:  
Murilo Torres Ribeiro 20938986000152

| Contrato                    | Vencimento | Valor               |
|-----------------------------|------------|---------------------|
| 035/2016                    | 31/12/2016 | R\$24.933,00        |
| <b>Total dos Contratos:</b> |            | <b>R\$24.933,00</b> |



**Contratos**

**Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

**Competência: 10/2016**

**Contrato:** 035/2016      **Valor:** R\$24.933,00      **Assinatura:** 17/10/2016      **Início Execução:** 17/10/2016      **Vencimento:** 31/12/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:**      **CIC/CNPJ:** 20938986000152  
**Licitação:** CC008/2016      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C.SANTIAGO DIÁF      **Publicação:** 17/10/2016      **Exame Prévio:** Sim  
**Contratado:** Murilo Torres Ribeiro  
**Objetivo:** PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIAPL

**Número da Dotação      Competência da Dotação      Dotação**

**Contrato:** 036/2016      **Valor:** R\$4.000,00      **Assinatura:** 31/10/2016      **Início Execução:** 01/11/2016      **Vencimento:** 31/12/2016  
**Dispensa/Inexigibilidade:** D032/2016      **CIC/CNPJ:** 04748598514  
**Licitação:**      **Moeda:** Real      **Imprensa Oficial:** EDNEZIO C.SANTIAGO/DIÁF      **Publicação:** 31/10/2016      **Exame Prévio:** Sim  
**Contratado:** Vitor Silva Mascarenhas  
**Objetivo:** Prestação de serviços de apoio técnico ao usuário de informática

**Número da Dotação      Competência da Dotação      Dotação**

**Total Obra e Serviço de Engenharia:** R\$0,00  
**Total Fornecimento de Mão de Obra:** R\$0,00  
**Total Demais Contratos:** R\$28.933,00



Contratos



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos


Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve bens móveis adquiridos no mês de Outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 31 de outubro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente



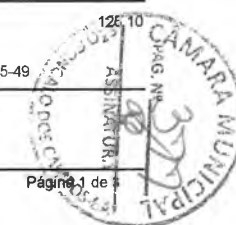
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

| Tp  | Emp     | Dotação Orçamentária                  | Proc                           | Credor                                   | CNPJ/CPF           | Data Emp       | Data Liq   | Data Pag      | Bruto(R\$)                      | Retido    | Líquido   |
|---|---------|---------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|---------------|---------------------------------|-----------|-----------|
| N   | 94      | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 393                            | Ana Gloria Dias da Costa                 | 439.802.365-87     | 03/10/2016     | 04/10/2016 | 04/10/2016    | 4.199,91                        | 1.315,84  | 2.884,07  |
| Valor empenhado para despesas com férias da servidora Ana Gloria Dias da Costa                          |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 2.884,07    | Cheque: 175205 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 439.802.365-87     |           |           |
| E   | 1 / 17  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00   | 394                            | Caixa Economica Federal                  | 00.360.305/0001-04 | 04/01/2016     | 05/10/2016 | 05/10/2016    | 0,66                            | 0,00      | 0,66      |
| Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias   |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 0,66        | Cheque: 175205 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 00.360.305/0001-04 |           |           |
| G   | 54 / 5  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00   | 395                            | Jose Raimundo Costa Queiroz              | 96.721.303/0001-72 | 05/05/2016     | 06/10/2016 | 07/10/2016    | 1.095,17                        | 0,00      | 1.095,17  |
| Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.     |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 1.095,17    | Cheque: 900912 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 96.721.303/0001-72 |           |           |
| E   | 5 / 10  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 396                            | Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros | 020.506.415-91     | 04/01/2016     | 19/10/2016 | 19/10/2016    | 74.757,90                       | 27.589,34 | 47.168,56 |
| Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016                         |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 47.168,56   | Cheque: 900918 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 020.506.415-91     |           |           |
| E   | 6 / 11  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 397                            | Ana Gloria Dias da Costa e Outros        | 676.270.110-86     | 04/01/2016     | 19/10/2016 | 19/10/2016    | 16.751,74                       | 3.776,02  | 12.975,72 |
| Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos                                   |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 12.975,72   | Cheque: 900917 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 676.270.110-86     |           |           |
| G   | 45 / 10 | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 398                            | EDVALDO PEREIRA                          | 326.706.725-15     | 01/04/2016     | 19/10/2016 | 19/10/2016    | 3.859,69                        | 167,28    | 3.692,41  |
| Valor empenhado para despesas com salário do Contador   |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 3.692,41    | Cheque: 900914 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 326.706.725-15     |           |           |
| G   | 18 / 10 | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00   | 399                            | Jose Jorge dos Santos Alves              | 21.616.369/0001-01 | 04/01/2016     | 14/10/2016 | 19/10/2016    | 3.300,00                        | 0,00      | 3.300,00  |
| Valor empenhado para despesas com locação de veículos   |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 3.300,00    | Cheque: 900916 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 21.616.369/0001-01 |           |           |
| E   | 26 / 2  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 400                            | ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS        | 010.632.735-60     | 01/02/2016     | 20/10/2016 | 20/10/2016    | 9.589,66                        | 1.196,18  | 8.393,48  |
| Valor empenhado para despesas com servidores comissionados  |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 8.393,48    | Cheque: 900919 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 010.632.735-60     |           |           |
| N   | 93      | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00   | 401                            | Jose Carlos Daltro Pinto                 | 140.449.865-68     | 03/10/2016     | 20/10/2016 | 20/10/2016    | 5.134,09                        | 668,19    | 4.465,90  |
| Valor empenhado para despesas com férias e 13 salário do servidor comissionado José Carlos Daltro Pinto |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 4.465,90    | Cheque: 900920 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 140.449.865-68     |           |           |
| G   | 13 / 10 | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00   | 402                            | RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO             | 341.955.135-53     | 04/01/2016     | 20/10/2016 | 20/10/2016    | 5.945,00                        | 943,86    | 5.001,14  |
| Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa                                 |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 5.001,14    | Cheque: 900921 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 341.955.135-53     |           |           |
| G   | 10 / 10 | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00   | 403                            | Erivaldo Reis de Oliveira                | 941.550.975-91     | 04/01/2016     | 20/10/2016 | 20/10/2016    | 650,00                          | 19,50     | 630,50    |
| Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara                   |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 630,50      | Cheque: 900922 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 941.550.975-91     |           |           |
| G   | 9 / 10  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00   | 404                            | Maura Moura dos Santos                   | 884.689.415-49     | 04/01/2016     | 20/10/2016 | 20/10/2016    | 130,00                          | 3,90      | 126,10    |
| Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais  |         |                                       |                                |  |                    |                |            |               |                                 |           |           |
| Bancos:   |         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 126,10      | Cheque: 900923 |            | Fonte Pag: 00 | Doc. Credor: 884.689.415-49     |           |           |





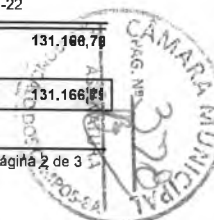
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

|   |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
|---|---------|-------------------------------------|--------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|---------------------|---------------------------------|------------------|-------------------|
| G   | 12 / 10 | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00 | 405                            | Glauco Mendes Advogados Associados         | 07.802.086/0001-15 | 04/01/2016     | 20/10/2016 | 24/10/2016          | 7.000,00                        | 0,00             | 7.000,00          |
| Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 7.000,00    | Cheque: 900926 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 07.802.086/0001-15 |                  |                   |
| E   | 8 / 32  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00 | 406                            | Instituto Nacional da Seguridade Social    | 29.979.036/0001-40 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 15.699,15                       | 0,00             | 15.699,15         |
| Valor empenhado para despesas com o INSS  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 15.699,15   | Cheque: 900930 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 29.979.036/0001-40 |                  |                   |
| E   | 8 / 33  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00 | 407                            | Instituto Nacional da Seguridade Social    | 29.979.036/0001-40 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 3.517,85                        | 0,00             | 3.517,85          |
| Valor empenhado para despesas com o INSS  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 3.517,85    | Cheque: 900932 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 29.979.036/0001-40 |                  |                   |
| E   | 8 / 34  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00 | 408                            | Instituto Nacional da Seguridade Social    | 29.979.036/0001-40 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 881,97                          | 0,00             | 881,97            |
| Valor empenhado para despesas com o INSS  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 881,97      | Cheque: 900934 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 29.979.036/0001-40 |                  |                   |
| E   | 8 / 35  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00 | 409                            | Instituto Nacional da Seguridade Social    | 29.979.036/0001-40 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 2.013,82                        | 0,00             | 2.013,82          |
| Valor empenhado para despesas com o INSS  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 2.013,82    | Cheque: 900936 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 29.979.036/0001-40 |                  |                   |
| E   | 8 / 36  | 10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00 | 410                            | Instituto Nacional da Seguridade Social    | 29.979.036/0001-40 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 577,28                          | 0,00             | 577,28            |
| Valor empenhado para despesas com o INSS  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 577,28      | Cheque: 900938 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 29.979.036/0001-40 |                  |                   |
| G   | 56 / 3  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00 | 411                            | Hermogenes Computadores e Informática LTDA | 10.355.755/0001-62 | 18/05/2016     | 13/10/2016 | 24/10/2016          | 1.471,70                        | 0,00             | 1.471,70          |
| Valor empenhado para despesas com materiais de informática  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 1.471,70    | Cheque: 900928 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 10.355.755/0001-62 |                  |                   |
| G   | 33 / 9  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00 | 412                            | O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME      | 21.297.835/0001-25 | 05/02/2016     | 18/10/2016 | 24/10/2016          | 6.000,00                        | 0,00             | 6.000,00          |
| Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização   |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 6.000,00    | Cheque: 900924 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 21.297.835/0001-25 |                  |                   |
| E   | 3 / 9   | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00 | 413                            | Telemar Norte Leste S/A                    | 33.000.118/0005-00 | 04/01/2016     | 24/10/2016 | 24/10/2016          | 921,31                          | 0,00             | 921,31            |
| Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos  |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 921,31      | Cheque: 900927 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 33.000.118/0005-00 |                  |                   |
| G   | 14 / 10 | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00 | 421                            | Natlan de Jesus Anunciação Sousa           | 21.663.188/0001-28 | 04/01/2016     | 18/10/2016 | 25/10/2016          | 650,00                          | 0,00             | 650,00            |
| Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes   |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 650,00      | Cheque: 900941 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 21.663.188/0001-28 |                  |                   |
| G   | 11 / 9  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00 | 422                            | Freire Informática LTDA                    | 01.210.562/0001-22 | 04/01/2016     | 18/10/2016 | 25/10/2016          | 700,00                          | 0,00             | 700,00            |
| Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga   |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 700,00      | Cheque: 900940 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 01.210.562/0001-22 |                  |                   |
| G   | 17 / 9  | 10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00 | 423                            | Freire Informática LTDA                    | 01.210.562/0001-22 | 04/01/2016     | 18/10/2016 | 25/10/2016          | 2.000,00                        | 0,00             | 2.000,00          |
| Valor empenhado para despesas com locações de sistemas,contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio |         |                                     |                                |  |                    |                |            |                     |                                 |                  |                   |
| Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -   |         | Conta: 05-4                         | Nome Conta: Camara Sao Goncalo |  | Valor: 2.000,00    | Cheque: 900942 |            | Fonte Pag: 00       | Doc. Credor: 01.210.562/0001-22 |                  |                   |
| <b>Total de Registros: 24</b>   |         |                                     |                                |  |                    |                |            | <b>Sub - Total:</b> | <b>166.846,90</b>               | <b>35.680,11</b> | <b>131.166,79</b> |
| <b>Total de Registros: 24</b>   |         |                                     |                                |  |                    |                |            | <b>Total Geral:</b> | <b>166.846,90</b>               | <b>35.680,11</b> | <b>131.166,79</b> |





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

CNPJ: 13.226.584/0001-60

**LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS**

Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

CPF: 986.123.445-49





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

| Data  | Nº                            | CodRed | Nº Proc. Pag. | Despesa                | Descrição                                | Credor   | Documento | Valor (R\$)      |
|---|-------------------------------|--------|---------------|------------------------|--|--|-----------|------------------|
| 24/10/2016  | 99                            |        | 414           | 2188201060000          | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS        | Instituto Nacional da Seguridade Social        |           |                  |
| Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>302,54</b>    |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900939    | 302,54           |
| 24/10/2016  | 100                           |        | 415           | 2188201060000          | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS        | Instituto Nacional da Seguridade Social        |           |                  |
| Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>1.017,44</b>  |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900937    | 1.017,44         |
| 24/10/2016  | 101                           |        | 416           | 2188201060000          | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS        | Instituto Nacional da Seguridade Social        |           |                  |
| Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>461,99</b>    |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900935    | 461,99           |
| 24/10/2016  | 102                           |        | 417           | 2188201060000          | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS        | Instituto Nacional da Seguridade Social        |           |                  |
| Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>1.602,97</b>  |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900933    | 1.602,97         |
| 24/10/2016  | 103                           |        | 418           | 2188101150000          | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | Caixa Economica Federal                        |           |                  |
| Pagamento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS competencia outubro 2016 |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>16.979,41</b> |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900925    | 16.979,41        |
| 24/10/2016  | 106                           |        | 419           | 2188201060000          | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS        | Instituto Nacional da Seguridade Social        |           |                  |
| Pagamento de INSS retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>6.068,83</b>  |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900931    | 6.068,83         |
| 24/10/2016  | 109                           |        | 420           | 2188101100000          | PENSAO ALIMENTICIA.                      | Rosinete Alves de Queiroz                      |           |                  |
| Pagamento de P ALIMENTICIA retido competencia outubro 2016    |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>829,34</b>    |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900929    | 829,34           |
| 25/10/2016  | 104                           |        | 424           | 2143209020000          | IRRF A RECOLHER (F)                      | Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos |           |                  |
| Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016             |                               |        |               |                        |  |  |           | <b>765,51</b>    |
| <b>Banco:</b>   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF |        |               | <b>Conta Bancária:</b> | 05-4   Camara Sao Goncalo                |  | 900943    | 765,51           |





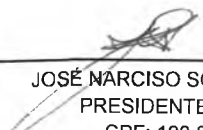
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS


AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAUSA

Período: 01/10/2016 à 31/10/2016

| Data  | Nº  | CodRed | Nº Proc. Pag. | Despesa       | Descrição                         | Credor   | Documento | Valor (R\$)               |                  |
|---|-----|--------|---------------|---------------|-----------------------------------|--|-----------|---------------------------|------------------|
| 25/10/2016  | 105 |        | 425           | 2143209020000 | IRRF A RECOLHER (F)               | Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos |           |                           |                  |
| Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016 |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Banco:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF       |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Conta Bancária:</b> 05-4   Camara Sao Goncalo  |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| 25/10/2016  | 107 |        | 426           | 2143209020000 | IRRF A RECOLHER (F)               | Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos | 900947    | 6.307,60                  |                  |
| Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016 |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Banco:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF       |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Conta Bancária:</b> 05-4   Camara Sao Goncalo  |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| 25/10/2016  | 108 |        | 427           | 2143209020000 | IRRF A RECOLHER (F)               | Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos | 900946    | 711,67                    |                  |
| Pagamento de IRRF retido competencia outubro 2016 |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Banco:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF       |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Conta Bancária:</b> 05-4   Camara Sao Goncalo  |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| 25/10/2016  | 110 |        | 428           | 2188201060000 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos | 900945    | 435,09                    |                  |
| Pagamento de ISS retido competencia outubro 2016  |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Banco:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF       |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
| <b>Conta Bancária:</b> 05-4   Camara Sao Goncalo  |     |        |               |               |                                   |  |           |                           |                  |
|   |     |        |               |               |                                   |  |           | 900944                    | 201,77           |
| <b>Total de Registros:</b> 12                     |     |        |               |               |                                   |  |           | <b>Total Geral (R\$):</b> | <b>35.684,16</b> |

  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000  
Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000  
Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**




**Artigo 2º** - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

**Artigo 3º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.

  
**José Carlos de Lacerda**  
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

### Resolve:

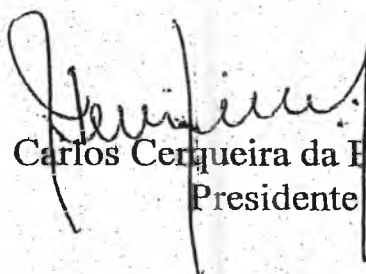
Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

| FUNÇÃO               | DIÁRIAS SIMPLES | DIÁRIAS COM PERNOITE | DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO | DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO |
|----------------------|-----------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Presidente           | R\$ 288,00      | R\$ 360,00           | R\$ 574,00                     | R\$ 720,00                          |
| Vereadores           | R\$ 192,00      | R\$ 240,00           | R\$ 384,00                     | R\$ 480,00                          |
| Cargos Comissionados | R\$ 144,00      | R\$ 180,00           | R\$ 288,00                     | R\$ 360,00                          |
| Servidores           | R\$ 72,00       | R\$ 90,00            | R\$ 144,00                     | R\$ 180,00                          |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.

  
Carlos Cerqueira da Furificação  
Presidente



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3128-3  
Conta corrente 771723-7 P MUN SAO GONCALO CAMPOS

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 74 SAO GONCALO DOS CAMPOS  
Conta corrente (com DV) 54  
CNPJ 13.226.584/0001-60  
Nome favorecido SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 101.003  
Valor 187.643,71  
Data transferência 10/10/2016  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 085350F2297BA7D8

Assinada por J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA  
J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO

10/10/2016 09:14:00  
10/10/2016 09:31:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.534/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos, 21 de outubro de 2016.

**Ofício Cont. nº. 045/2016**

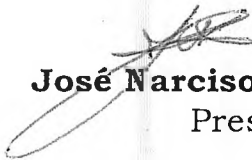
Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
M. D. Prefeito Municipal.

**Senhor Prefeito:**

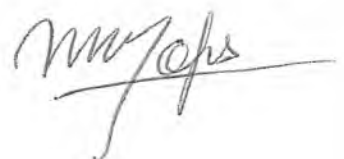
Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Balancete, Demonstrativos de Receita e Despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês de **Outubro/2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**José Narciso Sodré Oliveira**  
Presidente

RECEBIDO  
em 21.11.16





**Folha de Pagamento**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

| Empenho    | Ano  | Pagamento  | Referência | Órgão | Unidade Orçamentária | Valor        |
|------------|------|------------|------------|-------|----------------------|--------------|
| 1000000005 | 2016 | 19/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$47.168,56 |
| 1000000006 | 2016 | 19/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$12.975,72 |
| 1000000026 | 2016 | 20/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$8.393,48  |
| 1000000045 | 2016 | 19/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$3.692,41  |
| 1000000093 | 2016 | 20/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$4.465,90  |
| 1000000094 | 2016 | 04/10/2016 | 10 / 2016  | 1     | 1010                 | R\$2.884,07  |

**Total do Órgão:** R\$79.580,14

**Total Geral:** R\$79.580,14



**LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

*“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

**Art. 2º** - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I-** 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II-** 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III-** 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV-** 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

**Parágrafo Único:** O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

**Art. 3º** - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.

  
**ANTÔNIO DESSA CARDOZO**  
Prefeito Municipal

### Salário por Cargo Efetivo

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

| Nome Funcionário                    | CPF         | Matrícula | Cargo / Função Temporária   | Função Servidor     | Folha | Salário Líquido |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-------|-----------------|
| ELIANA FERREIRA DA SILVA            | 00183427521 | 4         | XEROGRAFISTA                | Demais Funcionários | 0     | 1.159,16        |
| JOUCI DE SOUZA PEREIRA              | 00516599569 | 5         | TELEFONISTA                 | Demais Funcionários | 0     | 1.304,06        |
| JOSUE NASCIMENTO DA SILVA           | 09462422591 | 6         | SEGURANÇA                   | Demais Funcionários | 0     | 1.719,85        |
| EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO  | 37524283504 | 45        | DIGITADOR                   | Demais Funcionários | 0     | 1.876,19        |
| EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO  | 37524283504 | 45        | DIGITADOR                   | Demais Funcionários | 1     | 398,64          |
| ANA GLORIA DIAS DA COSTA            | 43980236587 | 3         | AUXILIAR DE CONTABILIDADE   | Demais Funcionários | 0     | 668,46          |
| DOMINGOS SILVA DOS SANTOS           | 55178995520 | 9         | PORTEIRO                    | Demais Funcionários | 0     | 1.304,06        |
| MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO | 86819569572 | 2         | SECRETARIA                  | Demais Funcionários | 0     | 2.735,99        |
| PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO    | 88646378500 | 7         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Demais Funcionários | 0     | 1.036,07        |
| IONE MARIA DALTRO GONÇALVES         | 98612344549 | 1         | TESOUREIRO                  | Demais Funcionários | 0     | 3.661,10        |

#### Total por Cargo Efetivo

|                                |                         |                         |                          |                        |                             |                        |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Salário Base</b>            | <b>Gratificação</b>     | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b>       | <b>Desconto IR</b>     | <b>Desconto INSS</b>        |                        |
| 14.947,70                      | 0,00                    | 3.594,59                | 0,00                     | 243,89                 | 1.643,85                    |                        |
| <b>Férias</b>                  | <b>Demais Descontos</b> | <b>Horas Extras</b>     | <b>Salário Família</b>   | <b>Desconto Pensão</b> | <b>Desconto Plano Saúde</b> |                        |
| 0,00                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                        |                        |
| <b>Quantidade de Matrícula</b> |                         |                         | <b>Quantidade de CPF</b> |                        |                             | <b>Salário Líquido</b> |
| 0                              |                         |                         | 8                        |                        |                             | 15.863,58              |

#### Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

|                     |                         |                         |                        |                        |                             |  |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| <b>Salário Base</b> | <b>Gratificação</b>     | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b>     | <b>Desconto IR</b>     | <b>Desconto INSS</b>        |  |
| 105.359,61          | 0,00                    | 3.594,59                | 1.100,16               | 7.266,78               | 8.928,53                    |  |
| <b>Férias</b>       | <b>Demais Descontos</b> | <b>Horas Extras</b>     | <b>Salário Família</b> | <b>Desconto Pensão</b> | <b>Desconto Plano Saúde</b> |  |
| 4.033,93            | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   | 829,36                 | 0,00                        |  |



| Resumo Acumulado de Outubro   |                       |              |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| Tipo de Cargo                 | Quantidade de pessoas | Salário Base |
| Celetista                     | 0                     | 0,00         |
| Função Gratificada/Disposição | 0                     | 0,00         |
| Trabalhador Temporário        | 0                     | 0,00         |
| Cargo Comissionado            | 5                     | 13.449,35    |
| Cargo Efetivo                 | 10                    | 14.947,70    |
| Agente Político               | 14                    | 76.962,56    |



## Salário por Cargo Comissionado

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

| Nome Funcionário         | CPF         | Matrícula | Cargo / Função Temporária | Função Servidor     | Folha | Salário Líquido |
|--------------------------|-------------|-----------|---------------------------|---------------------|-------|-----------------|
| ANDERSON DA SILVA DALTRO | 01063273560 | 47        | CONTROLADOR INTERNO       | Demais Funcionários | 0     | 3.359,98        |
| JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO | 14044986568 | 46        | DIRETOR ADMINISTRATIVO    | Demais Funcionários | 0     | 1.701,96        |
| JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO | 14044986568 | 46        | DIRETOR ADMINISTRATIVO    | Demais Funcionários | 9     | 4.465,90        |
| EDVALDO PEREIRA          | 32670672515 | 48        | CONTADOR                  | Demais Funcionários | 0     | 3.692,41        |
| Livia Moraes Gomes       | 93760094520 | 49        | ASSESSOR PARLAMENTAR      | Demais Funcionários | 0     | 3.331,54        |

## Total por Cargo Comissionado

|                                |                         |                         |                          |                        |                             |                        |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Salário Base</b>            | <b>Gratificação</b>     | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b>       | <b>Desconto IR</b>     | <b>Desconto INSS</b>        |                        |
| 13.449,35                      | 0,00                    | 0,00                    | 1.100,16                 | 711,67                 | 1.017,44                    |                        |
| <b>Férias</b>                  | <b>Demais Descontos</b> | <b>Horas Extras</b>     | <b>Salário Família</b>   | <b>Desconto Pensão</b> | <b>Desconto Plano Saúde</b> |                        |
| 4.033,93                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                        |                        |
| <b>Quantidade de Matrícula</b> |                         |                         | <b>Quantidade de CPF</b> |                        |                             | <b>Salário Líquido</b> |
| 0                              |                         |                         | 3                        |                        |                             | 16.551,79              |

## Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

|                     |                         |                         |                        |                        |                             |                        |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Salário Base</b> | <b>Gratificação</b>     | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b>     | <b>Desconto IR</b>     | <b>Desconto INSS</b>        |                        |
| 105.359,61          | 0,00                    | 3.594,59                | 1.100,16               | 7.266,78               | 8.928,53                    |                        |
| <b>Férias</b>       | <b>Demais Descontos</b> | <b>Horas Extras</b>     | <b>Salário Família</b> | <b>Desconto Pensão</b> | <b>Desconto Plano Saúde</b> |                        |
| 4.033,93            | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                   | 829,36                 | 0,00                        |                        |
|                     |                         |                         |                        |                        |                             | <b>Salário Líquido</b> |
|                     |                         |                         |                        |                        |                             | 92.712,04              |

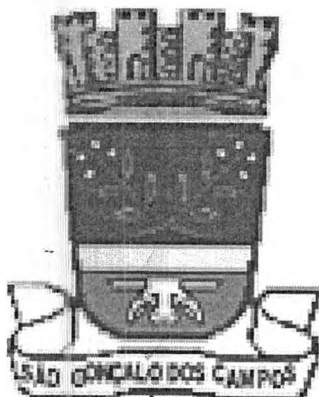


## Resumo Acumulado de Outubro

| Tipo de Cargo                 | Quantidade de pessoas | Salário Base |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| Celetista                     | 0                     | 0,00         |
| Função Gratificada/Disposição | 0                     | 0,00         |
| Trabalhador Temporário        | 0                     | 0,00         |
| Cargo Comissionado            | 5                     | 13.449,35    |
| Cargo Efetivo                 | 10                    | 14.947,70    |
| Agente Político               | 14                    | 76.962,56    |



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 393

DATA: 04/10/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$        | 4.199,91 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 1.315,84 |
| VALOR LÍQUIDO R\$      | 2.884,07 |

DOTAÇÃO:            101            CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
                          2040            Manutenção da Câmara Municipal  
                          3190110000    Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  
                          00                Recursos Ordinário

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR    |
|--------------------|----------|--------------------|--------|----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 175205 | 2.884,07 |

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO: 94

PROC. ADM/SD:

|  |  |   |  |  |   |
|--|--|---|--|--|---|
| <b>TIPO DA NOTA</b>                        |  |   | <b>TIPO DE CRÉDITO</b>                           |  |   |
| NORMAL <input checked="" type="checkbox"/> | GLOBAL <input type="checkbox"/>          | POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/> | ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> | ESPECIAL <input type="checkbox"/>              | EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                |  |   | <b>FUNÇÃO</b>                                    |  |   |
| 101  | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI |   | 01   | LEGISLATIVA                                    |   |
| <b>SUB-FUNÇÃO</b>                          |  |   | <b>PROGRAMA</b>                                  |  |   |
| 031  | Ação Legislativa                         |   | 20   | Manutenção da Câmara Municipal                 |   |
| <b>ATIVIDADE / PROJETO</b>                 |  |   | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                       |  |   |
| 2040                                       | Manutenção da Câmara Municipal           |   | 3190110000                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |   |

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

|  |                         |                  |             |
|--|-------------------------|------------------|-------------|
| LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica                              | <b>SALDO NA DOTAÇÃO</b> |                  |             |
| CONTRATO:  | SALDO ANTERIOR          | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| CONVÊNIO: -  | \$52.206,32             | \$4.199,91       | \$48.006,41 |
| ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI |                         |                  |             |

CREDOR(A): Ana Gloria Dias da Costa

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F.: 439.802.365-87

R.G.:

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com ferias da servidora Ana Gloria Dias da Costa

**VALOR DO EMPENHO R\$****4.199,91**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 03/10/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 03/10/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)  
PRESTADO(S).

EM: 04/10/2016

JOSE CARLOS DALTRÓ PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 393**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 04/10/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

Login:

Edvaldo

**VALOR TOTAL BRUTO R\$:** 4.199,91  
**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:** 1.315,84  
**PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:** 2.884,07

dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e

| Banco               | Conta  | Cheque/Doc.Bco. | Valor    |
|---------------------|--------|-----------------|----------|
| CAIXA ECONOMICA FED | 05 - 4 | 175205          | 2.884,07 |

EM: 04/10/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 04/10/2016

IONE MARIA DALTRÓ GONÇALVES

CPF: 986.123.445-49

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**Avenida Hanibal Pedreira  
CENTRO**Folha de Pagamento - Órgão (Com Patronal)**

Mês: Outubro/2016

Tipo da Folha: Férias  
Unidade: (Todos)  
Regime: (Todos)  
Cargo: (Todos)  
Lote: (Todos)  
Nº da Folha: (Todos)

Emissão: 21/10/2016 16:20:26

**Órgão: CAMARA MUNICIPAL****Unidade: 2 - ADMINISTRATIVO****Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo****Matrícula: 3 Nome do Servidor: ANA GLORIA DIAS DA COSTA****Situação: FÉRIAS**

Admissão: 01/10/2007 22

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9

CPF: 439.802.365-87

Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Jornada: 160

| Vencimentos:              | Ref:  | Valor:   |
|---------------------------|-------|----------|
| 3 ADICIONAL TEMPO SERVICO | 1,00  | 286,36   |
| 9 FERIAS                  | 30,00 | 2.863,57 |
| 101 1/3 FERIAS            | 1,30  | 1.049,98 |

| Descontos:                | Ref:  | Valor: |
|---------------------------|-------|--------|
| 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONC | 1,00  | 647,96 |
| 105 INSS Sobre Férias     | 11,00 | 461,99 |
| 107 IRRF sobre Férias     | 15,00 | 205,89 |

**Total de Remuneração** 4.199,91**Total de Descontos:** 1.315,84

Base INSS: 4.199,91

Base IR: 3.737,92

FGTS Mês:

**Salário Líquido:****2.884,07**

Base INSS 13º: 0,00

Base IR 13º:

**Centro de Custo: EFETIVOS****TOTAIS DA FOLHA**

| COD                          | DESCRIÇÃO                  | REF   | REMUNERAÇÃO:    | DESCONTOS:                |
|------------------------------|----------------------------|-------|-----------------|---------------------------|
| 3                            | ADICIONAL TEMPO SERVICO    | 1,00  | 286,36          |                           |
| 9                            | FERIAS                     | 30,00 | 2.863,57        |                           |
| 101                          | 1/3 FERIAS                 | 1,30  | 1.049,98        |                           |
| 17                           | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 1,00  |                 | 647,96                    |
| 105                          | INSS Sobre Férias          | 11,00 |                 | 461,99                    |
| 107                          | IRRF sobre Férias          | 15,00 |                 | 205,89                    |
| <b>Total da Remuneração:</b> |                            |       | <b>4.199,91</b> | <b>Total de Descontos</b> |
|                              |                            |       |                 | <b>1.315,84</b>           |
|                              |                            |       |                 | <b>Líquido</b>            |
|                              |                            |       |                 | <b>2.884,07</b>           |

**Total: 4.199,91** quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos**Total funcionários: 1**



### Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

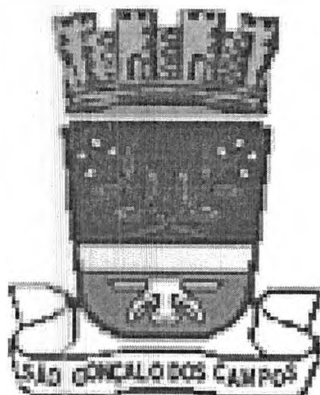
|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Número do Convênio:</b>              | 175205                  |
| <b>Tipo do Compromisso do Convênio:</b> | 07                      |
| <b>Número do Compromisso:</b>           | 0001                    |
| <b>Quantidade de Pagamento:</b>         | 1                       |
| <b>Valor Total da Folha:</b>            | R\$ 2.884,07            |
| <b>Nome da Folha de Pagamento:</b>      | FOLHA DE FERIAS OUTUBRO |
| <b>Mês/Ano:</b>                         | 10/2016                 |
| <b>Data de Débito:</b>                  | 04/10/2016              |

| Nome             | CPF            | Agência/Conta  | Valor    | Status   |
|------------------|----------------|----------------|----------|----------|
| ANA G D DA COSTA | 439.802.365-87 | 0074/000013288 | 2.884,07 | Incluído |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 396

DATA: 19/10/2016

CREDOR: Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| VALOR BRUTO R\$        | 74.757,90 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 27.589,34 |
| VALOR LÍQUIDO R\$      | 47.168,56 |

DOTAÇÃO:

|            |  |
|------------|--|
| 101        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS     |
| 2040       | Manutenção da Câmara Municipal                 |
| 3190110000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |
| 00         | Recursos Ordinário                             |

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR     |
|--------------------|----------|--------------------|--------|-----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 900918 | 47.168,56 |

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 5 / 10

|                                 |  |  |  |  |   |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|---|--|
| TIPO DA NOTA                    |  |  | TIPO DE CRÉDITO  |  |   |  |
| NORMAL <input type="checkbox"/> | GLOBAL <input type="checkbox"/>            | POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/> | ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/> | ESPECIAL <input type="checkbox"/>              | EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA            |  |  | FUNÇÃO   |  |   |  |
| 101                             | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS |  | 01   | LEGISLATIVA                                    |   |  |
| SUB-FUNÇÃO                      |  |  | PROGRAMA   |  |   |  |
| 031                             | Ação Legislativa                           |  | 20   | Manutenção da Câmara Municipal                 |   |  |
| ATIVIDADE / PROJETO             |  |  | ELEMENTO DE DESPESA  |  |   |  |
| 2040                            | Manutenção da Câmara Municipal             |  | 3190110000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |   |  |
| FONTE DE RECURSOS               |  |  |  |  |   |  |
| 00                              | Recursos Ordinário                         |  |  |  |   |  |

|  |                  |                  |                |
|--|------------------|------------------|----------------|
| LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica<br>CONTRATO:<br>CONVÊNIO:<br>ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | SALDO NA DOTAÇÃO |                  |                |
|  | SALDO ANTERIOR   | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL    |
|  | R\$ 1.731.210,69 | R\$ 937.981,20   | R\$ 793.229,49 |

CREDOR(A): Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO: CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
 C.N.P.J. I.E. C.P.F. 020.506.415-91 R.G.

### HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016

### Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 234.495,30 Valor: 74.757,90 Saldo atual: 159.737,40

### VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 937.981,20

|   |  |   |
|---|--|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br><br>EM: 04/01/2016<br><br>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>359.808.713-68 | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO<br><br>EM: 04/01/2016<br><br>EDVALDO PEREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).<br><br>EM: 19/10/2016<br><br>JOSE CARLOS DALTRO PINTO<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO<br>CPF: 140.449.86568 |
|---|--|---|

### LIQUIDAÇÃO

### PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 396

| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO<br><br>EM: 19/10/2016<br><br>EDVALDO PERREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584 | <p>VALOR TOTAL BRUTO R\$: 74.757,90<br/>         VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 27.589,34<br/>         PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 47.168,56<br/> <b>Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900918</td> <td>47.168,56</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM: 19/10/2016<br/><br/>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA<br/>PRESIDENTE DA CÂMARA<br/>CPF: 190.868.225-68</p> | Banco           | Conta     | Cheque/Doc.Bco. | Valor | CAIXA ECONOMICA FEDI | 05 - 4 | 900918 | 47.168,56 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA<br><br>EM: 19/10/2016<br><br>ONE MARIA DALTRO GONÇALVES<br>CPF: 986.123.445-49 |
|---|---|-----------------|-----------|-----------------|-------|----------------------|--------|--------|-----------|--|
| Banco   | Conta   | Cheque/Doc.Bco. | Valor     |                 |       |                      |        |        |           |  |
| CAIXA ECONOMICA FEDI  | 05 - 4  | 900918          | 47.168,56 |                 |       |                      |        |        |           |  |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COSTO)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

|                          |  |                   |  |                                  |       |                 |
|--------------------------|--|-------------------|--|----------------------------------|-------|-----------------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situat o: AFASTADO - Y - Outros Motivos de |                                  |       |                 |
| Matr cula: 29            | Nome: CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICACAO                    |                   | CPF: 020.506.415-91 Qt. Dep. IRRF: 0       |                                  |       |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                   | CARGO EXERCICIDO: VEREADOR                 |                                  |       |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Jornada: 160   |                   |  |                                  |       |                 |
| Regime Agentes Politicos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:                                     | Descontos:                       | Ref:  | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 13.0              | 2.605,50                                   | 4 INSS                           | 11.0  | 286,60          |
|                          |  |                   |  | 5 IRRF                           | 7.5   | 31,12           |
|                          |  |                   |  | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 3.004 | 1.081,89        |
|                          |  |                   |  | 500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 |       | 720,95          |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                   | <b>2.605,50</b>                            | <b>Total de Descontos:</b>       |       | <b>2.120,56</b> |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 2.605,50                                      | Base IR: 2.318,90 | FGTS:                                      | <b>Sal rio Liquido:</b>          |       | <b>484,94</b>   |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 :      |  |                                  |       |                 |

|                          |  |                   |                                      |                                  |         |                 |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------|-----------------|
| Nível/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situat o: NORMAL                     |                                  |         |                 |
| Matr cula: 33            | Nome: CLAUDIO BARBOSA FALCAO                             |                   | CPF: 390.568.805-00 Qt. Dep. IRRF: 1 |                                  |         |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                   | CARGO EXERCICIDO: VEREADOR           |                                  |         |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Jornada: 0   |                   |                                      |                                  |         |                 |
| Regime Agentes Politicos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:                               | Descontos:                       | Ref:    | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70                             | 4 INSS                           | 11.0    | 570,88          |
|                          |  |                   |                                      | 5 IRRF                           | 27.5    | 575,00          |
|                          |  |                   |                                      | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 22.023  | 521,83          |
|                          |  |                   |                                      | 500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 1255.19 | 1.255,19        |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                   | <b>6.012,70</b>                      | <b>Total de Descontos:</b>       |         | <b>2.922,90</b> |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 5.252,23 | FGTS:                                | <b>Sal rio Liquido:</b>          |         | <b>3.089,80</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 : 0,00 |                                      |                                  |         |                 |

|                          |  |                   |                                      |                                  |        |                 |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------|
| Nível/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situat o: NORMAL                     |                                  |        |                 |
| Matr cula: 34            | Nome: EDIVALDO CONCEI O LIMA PINHEIRO                    |                   | CPF: 758.529.425-53 Qt. Dep. IRRF: 2 |                                  |        |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                   | CARGO EXERCICIDO: VEREADOR           |                                  |        |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Jornada: 0   |                   |                                      |                                  |        |                 |
| Regime Agentes Politicos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:                               | Descontos:                       | Ref:   | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70                             | 4 INSS                           | 11.0   | 570,88          |
|                          |  |                   |                                      | 5 IRRF                           | 27.5   | 522,87          |
|                          |  |                   |                                      | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 22.022 | 1.230,76        |
|                          |  |                   |                                      | 500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 500.16 | 500,16          |
|                          |  |                   |                                      | 501 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3 | 72.75  | 72,75           |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                   | <b>6.012,70</b>                      | <b>Total de Descontos:</b>       |        | <b>2.897,42</b> |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 5.062,64 | FGTS:                                | <b>Sal rio Liquido:</b>          |        | <b>3.115,28</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 : 0,00 |                                      |                                  |        |                 |

|                          |  |                   |                                      |                               |       |                 |
|--------------------------|--|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-------|-----------------|
| Nível/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situat o: NORMAL                     |                               |       |                 |
| Matr cula: 37            | Nome: ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA                         |                   | CPF: 000.974.095-37 Qt. Dep. IRRF: 3 |                               |       |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                   | CARGO EXERCICIDO: VEREADOR           |                               |       |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Jornada: 0   |                   |                                      |                               |       |                 |
| Regime Agentes Politicos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:                               | Descontos:                    | Ref:  | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70                             | 4 INSS                        | 11.0  | 570,88          |
|                          |  |                   |                                      | 5 IRRF                        | 27.5  | 470,73          |
|                          |  |                   |                                      | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 3.006 | 1.803,23        |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                   | <b>6.012,70</b>                      | <b>Total de Descontos:</b>    |       | <b>2.844,84</b> |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 4.873,05 | FGTS:                                | <b>Sal rio Liquido:</b>       |       | <b>3.167,86</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 : 0,00 |                                      |                               |       |                 |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)



Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

|                          |  |                  |                    |                               |        |                 |
|--------------------------|--|------------------|--------------------|-------------------------------|--------|-----------------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                  | Situat o: NORMAL   |                               |        |                 |
| Matr cula: 30            | Nome: GILSON FERREIRA CAZUMBA                            |                  | CPF:360.509.115-68 |                               |        |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                  | Qt. Dep. IRRF: 2   |                               |        |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                  | Jornada:160        |                               |        |                 |
| Regime Agentes Pol ticos | Vencimentos:   | Ref:             | Valor:             | Descontos:                    | Ref:   | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0             | 6.012,70           | 4 INSS                        | 11.0   | 263,43          |
|                          |  |                  |                    | 5 IRRF                        | 27.5   | 607,41          |
|                          |  |                  |                    | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 22.024 | 1.586,87        |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                  | <b>6.012,70</b>    | <b>Total de Descontos:</b>    |        | <b>2.457,71</b> |
| Base PP:0,00             | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR:5.370,09 | FGTS:              | <b>Sal rio L quido:</b>       |        | <b>3.554,99</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 :0,00 |                    |                               |        |                 |

|                          |  |                  |                    |                            |      |                 |
|--------------------------|--|------------------|--------------------|----------------------------|------|-----------------|
| N vel/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                  | Situat o: NORMAL   |                            |      |                 |
| Matr cula: 32            | Nome: GONCALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA                 |                  | CPF:339.736.795-68 |                            |      |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                  | Qt. Dep. IRRF: 5   |                            |      |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                  | Jornada:0          |                            |      |                 |
| Regime Agentes Pol ticos | Vencimentos:   | Ref:             | Valor:             | Descontos:                 | Ref: | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0             | 6.012,70           | 4 INSS                     | 11.0 | 570,88          |
|                          |  |                  |                    | 5 IRRF                     | 22.5 | 374,99          |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                  | <b>6.012,70</b>    | <b>Total de Descontos:</b> |      | <b>945,87</b>   |
| Base PP:0,00             | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR:4.493,87 | FGTS:              | <b>Sal rio L quido:</b>    |      | <b>5.066,83</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 :0,00 |                    |                            |      |                 |

|                          |  |                  |                    |                               |        |                 |
|--------------------------|--|------------------|--------------------|-------------------------------|--------|-----------------|
| N vel/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                  | Situat o: NORMAL   |                               |        |                 |
| Matr cula: 41            | Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO                        |                  | CPF:930.106.645-91 |                               |        |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                  | Qt. Dep. IRRF: 5   |                               |        |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                  | Jornada:0          |                               |        |                 |
| Regime Agentes Pol ticos | Vencimentos:   | Ref:             | Valor:             | Descontos:                    | Ref:   | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0             | 6.012,70           | 4 INSS                        | 11.0   | 570,88          |
|                          |  |                  |                    | 5 IRRF                        | 22.5   | 374,99          |
|                          |  |                  |                    | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 9.01   | 1.139,04        |
|                          |  |                  |                    | 18 PENS O ALIMENTICIA         | 829.36 | 829,36          |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                  | <b>6.012,70</b>    | <b>Total de Descontos:</b>    |        | <b>2.914,27</b> |
| Base PP:0,00             | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR:4.493,87 | FGTS:              | <b>Sal rio L quido:</b>       |        | <b>3.098,43</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 :0,00 |                    |                               |        |                 |

|                          |  |                  |                    |                               |        |                 |
|--------------------------|--|------------------|--------------------|-------------------------------|--------|-----------------|
| N vel/Classe/Refer ncia  | 26 - 13 - REF. 1   |                  | Situat o: NORMAL   |                               |        |                 |
| Matr cula: 38            | Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO                            |                  | CPF:552.379.915-72 |                               |        |                 |
| Admiss o: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag ncia: 0074-4 Conta: 0- |                  | Qt. Dep. IRRF: 4   |                               |        |                 |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                  | Jornada:0          |                               |        |                 |
| Regime Agentes Pol ticos | Vencimentos:   | Ref:             | Valor:             | Descontos:                    | Ref:   | Valor:          |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0             | 6.012,70           | 4 INSS                        | 11.0   | 570,88          |
|                          |  |                  |                    | 5 IRRF                        | 27.5   | 418,59          |
|                          |  |                  |                    | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 22.024 | 1.138,09        |
|                          | <b>Total de Remunera o</b>                               |                  | <b>6.012,70</b>    | <b>Total de Descontos:</b>    |        | <b>2.127,56</b> |
| Base PP:0,00             | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR:4.683,46 | FGTS:              | <b>Sal rio L quido:</b>       |        | <b>3.885,14</b> |
| Base PP 13 0,00          | Base INSS 13 : 0,00                                      | Base IR 13 :0,00 |                    |                               |        |                 |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Haníbal Pedreira

CENTRO

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)



Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal  
Nº da Folha: 1  
Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)  
Órgão: (Todos)  
Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)  
Cargo: (Todos)  
Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

|                          |  |                   |                     |                                  |        |          |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|----------------------------------|--------|----------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situatção: NORMAL   |                                  |        |          |
| Matrícula: 40            | Nome: JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA                       |                   | CPF: 190.868.225-68 |                                  |        |          |
| Admissão: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- |                   | Qt. Dep. IRRF: 2    |                                  |        |          |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                   | Jornada: 0          |                                  |        |          |
| Regime Agentes Políticos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:              | Descontos:                       | Ref:   | Valor:   |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70            | 4 INSS                           | 11.0   | 570,88   |
|                          |  |                   |                     | 5 IRRF                           | 27.5   | 522,87   |
|                          |  |                   |                     | 500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 411.99 | 411,99   |
|                          | <b>Total de Remuneração</b>                              |                   | 6.012,70            | <b>Total de Descontos:</b>       |        | 1.505,74 |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 5.062,64 | FGTS:               | <b>Salário Líquido:</b>          |        | 4.506,96 |
| Base PP 13º 0,00         | Base INSS 13º: 0,00                                      | Base IR 13º: 0,00 |                     |                                  |        |          |

|                          |  |                   |                     |                               |        |          |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situatção: NORMAL   |                               |        |          |
| Matrícula: 35            | Nome: JOSUE DE OLIVEIRA                                  |                   | CPF: 551.809.575-91 |                               |        |          |
| Admissão: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- |                   | Qt. Dep. IRRF: 1    |                               |        |          |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                   | Jornada: 160        |                               |        |          |
| Regime Agentes Políticos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:              | Descontos:                    | Ref:   | Valor:   |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70            | 4 INSS                        | 11.0   | 380,88   |
|                          |  |                   |                     | 5 IRRF                        | 27.5   | 627,25   |
|                          |  |                   |                     | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 22.022 | 1.186,38 |
|                          | <b>Total de Remuneração</b>                              |                   | 6.012,70            | <b>Total de Descontos:</b>    |        | 2.194,51 |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 5.442,23 | FGTS:               | <b>Salário Líquido:</b>       |        | 3.818,19 |
| Base PP 13º 0,00         | Base INSS 13º: 0,00                                      | Base IR 13º: 0,00 |                     |                               |        |          |

|                          |  |                   |                     |                            |      |          |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|----------------------------|------|----------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situatção: NORMAL   |                            |      |          |
| Matrícula: 31            | Nome: LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA                     |                   | CPF: 190.842.775-20 |                            |      |          |
| Admissão: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- |                   | Qt. Dep. IRRF: 0    |                            |      |          |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                   | Jornada: 160        |                            |      |          |
| Regime Agentes Políticos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:              | Descontos:                 | Ref: | Valor:   |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70            | 5 IRRF                     | 27.5 | 784,13   |
|                          | <b>Total de Remuneração</b>                              |                   | 6.012,70            | <b>Total de Descontos:</b> |      | 784,13   |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 6.012,70 | FGTS:               | <b>Salário Líquido:</b>    |      | 5.228,57 |
| Base PP 13º 0,00         | Base INSS 13º: 0,00                                      | Base IR 13º:      |                     |                            |      |          |

|                          |  |                   |                     |                                  |        |          |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|----------------------------------|--------|----------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situatção: NORMAL   |                                  |        |          |
| Matrícula: 39            | Nome: NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR                    |                   | CPF: 983.999.005-59 |                                  |        |          |
| Admissão: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- |                   | Qt. Dep. IRRF: 2    |                                  |        |          |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                   | Jornada: 0          |                                  |        |          |
| Regime Agentes Políticos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:              | Descontos:                       | Ref:   | Valor:   |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70            | 4 INSS                           | 11.0   | 570,88   |
|                          |  |                   |                     | 5 IRRF                           | 27.5   | 522,87   |
|                          |  |                   |                     | 17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 22.023 | 1.368,69 |
|                          |  |                   |                     | 500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 369.78 | 369,78   |
|                          | <b>Total de Remuneração</b>                              |                   | 6.012,70            | <b>Total de Descontos:</b>       |        | 2.832,22 |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 5.062,64 | FGTS:               | <b>Salário Líquido:</b>          |        | 3.180,48 |
| Base PP 13º 0,00         | Base INSS 13º: 0,00                                      | Base IR 13º: 0,00 |                     |                                  |        |          |

|                          |  |                   |                     |                            |      |          |
|--------------------------|--|-------------------|---------------------|----------------------------|------|----------|
| Nível/Classe/Referência  | 26 - 13 - REF. 1   |                   | Situatção: NORMAL   |                            |      |          |
| Matrícula: 36            | Nome: ROGERIO FALCAO DE OLIVEIRA                         |                   | CPF: 385.396.595-49 |                            |      |          |
| Admissão: 01/01/13       | Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- |                   | Qt. Dep. IRRF: 3    |                            |      |          |
| Cargo: VEREADOR          | Cargo Exercido: VEREADOR                                 |                   | Jornada: 0          |                            |      |          |
| Regime Agentes Políticos | Vencimentos:   | Ref:              | Valor:              | Descontos:                 | Ref: | Valor:   |
| 12 SUBSIDIO              |  | 30.0              | 6.012,70            | 4 INSS                     | 11.0 | 570,88   |
|                          |  |                   |                     | 5 IRRF                     | 27.5 | 470,73   |
|                          | <b>Total de Remuneração</b>                              |                   | 6.012,70            | <b>Total de Descontos:</b> |      | 1.041,61 |
| Base PP: 0,00            | Base INSS: 6.012,70                                      | Base IR: 4.873,05 | FGTS:               | <b>Salário Líquido:</b>    |      | 4.971,09 |
| Base PP 13º 0,00         | Base INSS 13º: 0,00                                      | Base IR 13º: 0,00 |                     |                            |      |          |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)



Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: 1

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

| TOTAIS DA FOLHA           |                              |         |            |             |                               |
|---------------------------|------------------------------|---------|------------|-------------|-------------------------------|
| COD.                      | DESCRIÇÃO                    | REF.    | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO | DESCONTO                      |
| 12                        | SUBSIDIO                     | 373.0   | 13         | 74.757,90   |                               |
| 4                         | INSS                         | 132.0   | 12         |             | 6.068,83                      |
| 5                         | IRRF                         | 327.5   | 13         |             | 6.303,55                      |
| 17                        | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA   | 147.158 | 9          |             | 11.056,78                     |
| 18                        | PENSAO ALIMENTICIA           | 829.36  | 1          |             | 829,36                        |
| 500                       | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 2537.12 | 5          |             | 3.258,07                      |
| 501                       | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3 | 72.75   | 1          |             | 72,75                         |
| Total Remuneração:        |                              |         |            | 74.757,90   | Total de Descontos: 27.589,34 |
| Total de funcionários: 13 |                              |         |            |             | Liquido: 47.168,56            |



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900918 3 //47.168,56//

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e seis centavos e centavos acima

a camara Municipal de São Gonçalo dos Campos ou à sua ordem



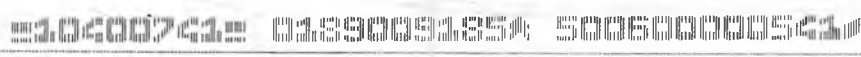
S.G.Campos, 19 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 09/2016

*[Signature]*  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA ;  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900918 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900918 3



**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

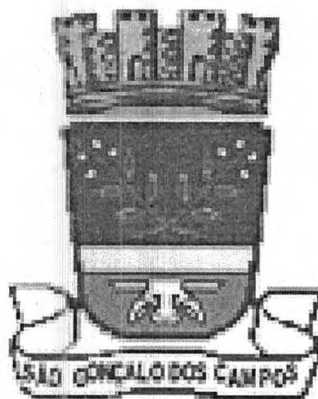
Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento da Folha de pagamento do subsídio dos Vereadores da camara

| Vistos             | Contador | Caixa          | Cheque assinado por:                 |
|--------------------|----------|----------------|--------------------------------------|
| <i>[Signature]</i> |          | C/Corrente 5-4 | Jose Narcisio Sodre de Oliveira.     |
| <i>[Signature]</i> |          | Talão          |                                      |
|                    |          |                | Ione M <sup>a</sup> Daltro Gonçalves |



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 397

DATA: 19/10/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$ 16.751,74  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 3.776,02  
VALOR LÍQUIDO R\$ 12.975,72

DOTAÇÃO: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
2040 Manutenção da Câmara Municipal  
3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  
00 Recursos Ordinário

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR     |
|--------------------|----------|--------------------|--------|-----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 900917 | 12.975,72 |

*Anderson da Silva Daltro*  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 6 / 11

|   |  |  |  |  |   |
|---|--|--|--|--|---|
| <b>TIPO DA NOTA</b>   |  |  | <b>TIPO DE CRÉDITO</b>   |  |   |
| NORMAL <input type="checkbox"/>                                   | GLOBAL <input type="checkbox"/>            | POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/> | ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/> | ESPECIAL <input type="checkbox"/>              | EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                       |  |  | <b>FUNÇÃO</b>  |  |   |
| 101   | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS |  | 01   | LEGISLATIVA                                    |   |
| <b>SUB-FUNÇÃO</b>   |  |  | <b>PROGRAMA</b>  |  |   |
| 031   | Ação Legislativa                           |  | 20   | Manutenção da Câmara Municipal                 |   |
| <b>ATIVIDADE / PROJETO</b>  |  |  | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                     |  |   |
| 2040  | Manutenção da Câmara Municipal             |  | 3190110000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |   |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  |  |  |  |  |   |
| 00  | Recursos Ordinário                         |  |  |  |   |
| LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica                                 |  |  | <b>SALDO NA DOTAÇÃO</b>  |  |   |
| CONTRATO:   |  |  | SALDO ANTERIOR   | VALOR DO EMPENHO                               | SALDO ATUAL                             |
| CONVÊNIO:   |  |  | R\$ 793.229,49   | R\$ 208.969,15                                 | R\$ 584.260,34                          |
| ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL |  |  |  |  |   |

CREDOR(A): Ana Gloria Dias da Costa e Outros

ENDEREÇO:

BAIRRO:

C.N.P.J.

I.E.

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

C.P.F. 676.270.110-86

R.G.

**HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos

**Movimentação de Sub-empenho**

Saldo anterior: 43.137,33

Valor: 16.751,74

Saldo atual: 26.385,59

**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 208.969,15**AUTORIZO O EMPENHO DA  
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA  
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)  
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)  
PRESTADO(S).

EM: 19/10/2016

JOSE CARLOS BASTRO PINTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 140.449.86568

**LIQUIDAÇÃO**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A  
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,  
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 19/10/2016

EDVALDO PERREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 397**

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 16.751,74  
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 3.776,02  
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 12.975,72  
Doze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e

| Banco                | Conta  | Cheque/Doc.Bco. | Valor     |
|----------------------|--------|-----------------|-----------|
| CAIXA ECONOMICA FEDI | 05 - 4 | 900917          | 12.975,72 |

EM: 19/10/2016

JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA

EM: 19/10/2016

ONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
CPF: 986.123.445-49

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 23 - 6 - REF. 1

Matrícula: 9

Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: PORTEIRO

Cargo Exercido: PORTEIRO

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

1.288,59

4 INSS

8.0

113,39

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

128,86

Total de Remuneração

1.417,45

Total de Descontos:

113,39

Base PP: 0,00

Base INSS: 1.417,45

Base IR: 924,88

FGTS:

Salário Líquido:

1.304,06

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 23 - 9 - REF. 1

Matrícula: 4

Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: XEROGRAFISTA

Cargo Exercido: XEROGRAFISTA

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

1.145,41

4 INSS

8.0

100,79

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

114,54

Total de Remuneração

1.259,95

Total de Descontos:

100,79

Base PP: 0,00

Base INSS: 1.259,95

Base IR: 779,98

FGTS:

Salário Líquido:

1.159,16

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 23 - 4 - REF. 1

Matrícula: 45

Nome: EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO

Situação: NORMAL

Admissão: 22/07/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21617-0

CPF: 375.242.835-04 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: DIGITADOR

Cargo Exercido: DIGITADOR

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

2.061,74

4 INSS

9.0

185,55

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

20.096

518,53

Total de Remuneração

2.061,74

Total de Descontos:

704,08

Base PP: 0,00

Base INSS: 2.061,74

Base IR: 1.686,60

FGTS:

Salário Líquido:

1.357,66

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1

Nome: IONE MARIA DALTRO GONCALVES

Situação: FÉRIAS

Admissão: 09/06/08

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 986.123.445-49 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO

Cargo Exercido: TESOUREIRO

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.436,26

4 INSS

11.0

472,48

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

343,63

5 IRRF

15.0

161,75

1018 GRATIFICACAO POR QUALIFICACAO

1.0

515,44

Total de Remuneração

4.295,33

Total de Descontos:

634,23

Base PP: 0,00

Base INSS: 4.295,33

Base IR: 3.443,67

FGTS:

Salário Líquido:

3.661,10

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 23 - 7 - REF. 1

Matrícula: 6

Nome: JOSUE NASCIMENTO DA SILVA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 094.624.225-91 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: SEGURANCA

Cargo Exercido: SEGURANCA

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

1.718,13

4 INSS

9.0

170,09

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

171,81

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

22.043

318,11

Total de Remuneração

1.889,94

Total de Descontos:

488,20

Base PP: 0,00

Base INSS: 1.889,94

Base IR: 1.530,26

FGTS:

Salário Líquido:

1.401,74

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COMPATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 23 - 5 - REF. 1

Matrícula: 5

Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF:005.165.995-69 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: TELEFONISTA

Cargo Exercido: TELEFONISTA

Jornada:0

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

1.288,59

4 INSS

8.0

113,39

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

128,86

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

22.089

323,69

Total de Remuneração

1.417,45

Total de Descontos:

437,08

Base PP:0,00

Base INSS: 1.417,45

Base IR:735,29

FGTS:

Salário Líquido:

980,37

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 22 - 3 - REF. 1

Matrícula: 2

Nome: MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1626-3

CPF:868.195.695-72 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: SECRETARIA

Cargo Exercido: SECRETARIA

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

2.863,57

4 INSS

11.0

346,49

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

286,36

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

22.03

660,43

Total de Remuneração

3.149,93

Total de Descontos:

1.074,37

Base PP:0,00

Base INSS: 3.149,93

Base IR:2.803,44

FGTS:

Salário Líquido:

2.075,56

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

Nível/Classe/Referência 23 - 8 - REF. 1

Matrícula: 7

Nome: PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO

Situação: NORMAL

Admissão: 03/12/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF:886.463.785-00 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cargo Exercido: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Jornada:160

Regime Efetivos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

1.145,41

4 INSS

8.0

100,79

3 ADICIONAL TEMPO SERVICO

1.0

114,54

500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2

123.09

123,09

Total de Remuneração

1.259,95

Total de Descontos:

223,88

Base PP:0,00

Base INSS: 1.259,95

Base IR:590,39

FGTS:

Salário Líquido:

1.036,07

Base PP 13°0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

## TOTAIS DA FOLHA

| COD.                            | DESCRIÇÃO                     | REF.      | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO      | DESCONTO                            |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|------------|------------------|-------------------------------------|
| 1                               | SALARIO BASE                  | 240.0     | 8          | 14.947,70        |                                     |
| 3                               | ADICIONAL TEMPO SERVICO       | 7.0       | 7          | 1.288,60         |                                     |
| 1018                            | GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO | 1.0       | 1          | 515,44           |                                     |
| 4                               | INSS                          | 72.0      | 8          |                  | 1.602,97                            |
| 5                               | IRRF                          | 22.5      | 2          |                  | 229,20                              |
| 17                              | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 86.258000 | 4          |                  | 1.820,76                            |
| 500                             | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2  | 123.09    | 1          |                  | 123,09                              |
| <b>Total Remuneração:</b>       |                               |           |            | <b>16.751,74</b> | <b>Total de Descontos: 3.776,02</b> |
| <b>Total de funcionários: 8</b> |                               |           |            | <b>Líquido:</b>  | <b>12.975,72</b>                    |

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900917 5 //12.975,72//  
 Pague por este cheque a quantidade de **Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos**



a Camara Municipal de São Gonçalo dos campos ou à sua ordem



S.G.Campos, 19 de outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFEÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900917 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900917 5

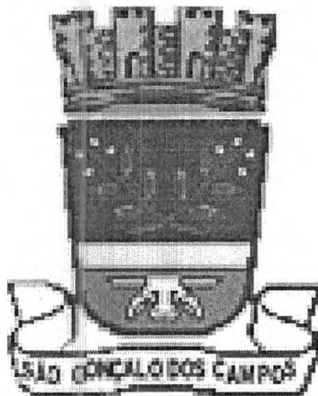
@10600762@ 01890091754 500600000541

cópia de cheque nº   Visado  Cruzado

|                |          |            |                      |
|----------------|----------|------------|----------------------|
| Do Banco       |          |            |                      |
| Utilizado para |          |            |                      |
|                |          |            |                      |
| Vistos         | Contador | Caixa      | Cheque assinado por: |
|                |          | C/Corrente |                      |
|                |          | Talão      |                      |



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 398

DATA: 19/10/2016

CREDOR: EDVALDO PEREIRA

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$        | 3.859,69 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 167,28   |
| VALOR LÍQUIDO R\$      | 3.692,41 |

DOTAÇÃO:

|            |  |
|------------|--|
| 101        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS     |
| 2040       | Manutenção da Câmara Municipal                 |
| 3190110000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |
| 00         | Recursos Ordinário                             |

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR    |
|--------------------|----------|--------------------|--------|----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 900914 | 3.692,41 |

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

**NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA**

|   |   |
|---|---|
| <b>NOTA DE EMPENHO:</b> 45 / 10   |   |
| <b>TIPO DA NOTA</b>   |   |
| NORMAL <input type="checkbox"/>   | GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>                                    |
| POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>   |   |
| <b>TIPO DE CRÉDITO</b>  |   |
| ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>  | ESPECIAL <input type="checkbox"/>   |
| EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>   |   |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>   |   |
| 101   | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS                                    |
| <b>SUB-FUNÇÃO</b>   |   |
| 031   | Ação Legislativa  |
| <b>ATIVIDADE / PROJETO</b>  |   |
| 2040  | Manutenção da Câmara Municipal  |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>  |   |
| 00  | Recursos Ordinário  |
| <b>LICITAÇÃO:</b> - Outros/Não se Aplica  |   |
| <b>CONTRATO:</b>  |   |
| <b>CONVÊNIO:</b>  |   |
| <b>ITEM DESP:</b> 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  |   |
| <b>CREDOR(A):</b> EDVALDO PEREIRA   |   |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |   |
| <b>BAIRRO:</b>  | <b>CIDADE:</b> SAO GONCALO DOS CAMPOS   |
| <b>C.N.P.J.</b>   | <b>C.P.F.</b> 326.706.725-15  |
| <b>I.E.</b>   | <b>R.G.</b>   |
| <b>HISTÓRICO</b>  |   |
| Valor empenhado para despesas com salário do Contador   |   |
| <b>Movimentação de Sub-empenho</b>  |   |
| <b>Saldo anterior:</b> 18.359,36  | <b>Valor:</b> 3.859,69  |
| <b>Saldo atual:</b> 14.499,67   |   |
| <b>VALOR DO EMPENHO R\$</b>   |   |
| <b>R\$ 14.000,00</b>  |   |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO               |
| EM: 01/04/2016  | EM: 01/04/2016  |
|   |   |
| CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>359.808.713-68   | EDVALDO PEREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584                                     |
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). |   |
| EM: 19/10/2016  |   |
|   |   |
| JOSE CARLOS DALTRO PINTO<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO<br>CPF: 140.449.86568  |   |
| <b>LIQUIDAÇÃO</b>   | <b>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 398</b>   |
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO                                 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA   |
| EM: 19/10/2016  | EM: 19/10/2016  |
|   |   |
| EDVALDO PERREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584  | JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>CPF: 190.868.225-68 |
|   | ONE MARIA DALTRO GONÇALVES<br>CPF: 986.123.445-49                             |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 2

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 28 - 15 - REF. 1

Matrícula: 48 Nome: EDVALDO PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16 Banco: BANCO BRADESCO S.A.Agência: 3076-7 Conta: 7838-7

CPF:326.706.725-15 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: CONTADOR

Cargo Exercido: CONTADOR

Jornada:160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.859,69

5 IRRF

15.0

167,28

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

167,28

Base PP:0,00

Base INSS: 3.859,69

Base IR:3.480,51

FGTS:

Salário Líquido:

3.692,41

Base PP 13°:0,00

Base INSS 13°: 0,00

Base IR 13°:0,00

## TOTAIS DA FOLHA

| COD.                     | DESCRIÇÃO    | REF. | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO | DESCONTO                   |
|--------------------------|--------------|------|------------|-------------|----------------------------|
| 1                        | SALARIO BASE | 30.0 | 1          | 3.859,69    |                            |
| 5                        | IRRF         | 15.0 | 1          |             | 167,28                     |
| Total Remuneração:       |              |      |            | 3.859,69    | Total de Descontos: 167,28 |
| Total de funcionários: 1 |              |      |            |             | Líquido: 3.692,41          |

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS  
 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900914 0 //3.692,41//



Pague por este cheque a quantia de Tres mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos  
 para Edvaldo Pereira ou à sua ordem

**CAIXA**

S.G.campos, 19 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
 PCA J J SEABRA 19  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
 CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
 CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2005

900914 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900914 0

30600745 01830099145 50060000541

**cópia de cheque nº**

900914

Visado  Cruzado

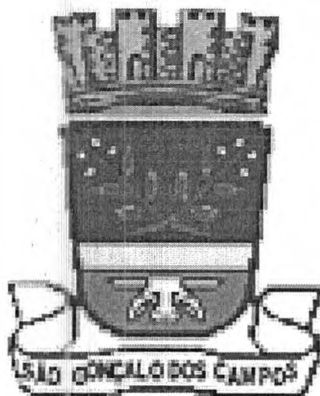
Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento do funcionario comissionado Edvaldo Pereira - Contador.

| Vistos | Contador | Caixa          | Cheque assinado por:         |
|--------|----------|----------------|------------------------------|
|        |          | C/Corrente 5-4 | Jose Narcisio Sodre Oliveira |
|        |          | Talão          | Luiz Mª Daltro Gonçalves     |

tilibra

ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 400

DATA: 20/10/2016

CREDOR: ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$        | 9.589,66 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 1.196,18 |
| VALOR LÍQUIDO R\$      | 8.393,48 |

|          |            |  |
|----------|------------|--|
| DOTAÇÃO: | 101        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS     |
|          | 2040       | Manutenção da Câmara Municipal                 |
|          | 3190110000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |
|          | 00         | Recursos Ordinário                             |

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR    |
|--------------------|----------|--------------------|--------|----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 900919 | 8.393,48 |

Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 26 / 2

| TIPO DA NOTA                                   |                                 |  | TIPO DE CRÉDITO  |                                   |   |
|--|---------------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| NORMAL <input type="checkbox"/>                | GLOBAL <input type="checkbox"/> | POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/> | ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/> | ESPECIAL <input type="checkbox"/> | EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/> |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           |                                 |  | FUNÇÃO   |                                   |   |
| 101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS |                                 |  | 01 LEGISLATIVA   |                                   |   |
| SUB-FUNÇÃO                                     |                                 |  | PROGRAMA   |                                   |   |
| 031 Ação Legislativa                           |                                 |  | 20 Manutenção da Câmara Municipal                              |                                   |   |
| ATIVIDADE / PROJETO                            |                                 |  | ELEMENTO DE DESPESA  |                                   |   |
| 2040 Manutenção da Câmara Municipal            |                                 |  | 3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,      |                                   |   |
| FONTE DE RECURSOS                              |                                 |  |  |                                   |   |
| 00 Recursos Ordinário                          |                                 |  |  |                                   |   |

| LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica<br>CONTRATO:<br>CONVÊNIO:<br>ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | SALDO NA DOTAÇÃO |                  |                |
|--|------------------|------------------|----------------|
|  | SALDO ANTERIOR   | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL    |
|  | R\$ 402.324,10   | R\$ 127.000,00   | R\$ 275.324,10 |

**CREADOR(A):** ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS  
**ENDEREÇO:**  
**BAIRRO:** CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
**C.N.P.J.:** I.E. C.P.F. 010.632.735-60 R.G.

**HISTÓRICO**  
 Valor empenhado para despesas com servidores comissionados

**Movimentação de Sub-empenho**  
 Saldo anterior: 49.473,57 Valor: 9.589,66 Saldo atual: 39.883,91

**VALOR DO EMPENHO R\$** R\$ 127.000,00

|   |  |   |
|---|--|---|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br><br>EM: 01/02/2016<br><br>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>359.808.713-68 | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO<br><br>EM: 01/02/2016<br><br>EDVALDO PEREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584 | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).<br><br>EM: 20/10/2016<br><br>JOSE CARLOS DALTRO PINTO<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO<br>CPF: 140.449.86568 |
|---|--|---|

| LIQUIDAÇÃO  | PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 400  |
|---|---|
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO<br><br>EM: 20/10/2016<br><br><br>EDVALDO PERREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584 | VALOR TOTAL BRUTO R\$: 9.589,66<br>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 1.196,18<br>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 8.393,48<br>Oito Mil e Trezentos e Noventa e Tres Reais e Quarenta e Oito<br><br>EM: 20/10/2016<br><br><br>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>CPF: 190.868.225-68 |
|   | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA<br><br>EM: 20/10/2016<br><br><br>ONE MARIA DALTRO GONÇALVES<br>CPF: 986.123.445-49  |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO



Outubro/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: 1

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)

Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47

Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO

Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1

CPF: 010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO

Jornada: 40

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.859,69

4 INSS

11.0

424,56

5 IRRF

15.0

75,15

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

499,71

Base PP: 0,00

Base INSS: 3.859,69 Base IR: 2.866,36 FGTS:

Salário Líquido:

3.359,98

Base PP 13° 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46

Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO

Situação: EXONERADO

Admissão: 01/01/15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6

CPF: 140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jornada: 160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

17.0

1.870,28

4 INSS

9.0

168,32

Total de Remuneração

1.870,28

Total de Descontos:

168,32

Base PP: 0,00

Base INSS: 1.870,28 Base IR: 1.701,96 FGTS:

Salário Líquido:

1.701,96

Base PP 13° 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49

Nome: LIVIA MORAES GOMES

Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5

CPF: 937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR

Jornada: 160

Regime Comissionado

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

1 SALARIO BASE

30.0

3.859,69

4 INSS

11.0

424,56

5 IRRF

15.0

103,59

Total de Remuneração

3.859,69

Total de Descontos:

528,15

Base PP: 0,00

Base INSS: 3.859,69 Base IR: 3.055,95 FGTS:

Salário Líquido:

3.331,54

Base PP 13° 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

## TOTAIS DA FOLHA

| COD.                            | DESCRIÇÃO    | REF. | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO     | DESCONTO                   |
|---------------------------------|--------------|------|------------|-----------------|----------------------------|
| 1                               | SALARIO BASE | 77.0 | 3          | 9.589,66        |                            |
| 4                               | INSS         | 31.0 | 3          |                 | 1.017,44                   |
| 5                               | IRRF         | 30.0 | 2          |                 | 178,74                     |
| <b>Total Remuneração:</b>       |              |      |            | <b>9.589,66</b> | <b>Total de Descontos:</b> |
|                                 |              |      |            |                 | <b>1.196,18</b>            |
| <b>Total de funcionários: 3</b> |              |      |            | <b>Líquido:</b> | <b>8.393,48</b>            |



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 **104** 0074 8 06000005-4 0 AAA 900919 1 //8.393,48//

Pague por este cheque a quantia de Oito mil, trezentos e noventa e tres reais e quarenta e oito centavos e centavos acima

a Camara Municipal de S.g. campos ou à sua ordem



S.G.Campos, 20 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

900919 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900919 1

**cópia de cheque nº**   Visado  Cruzado

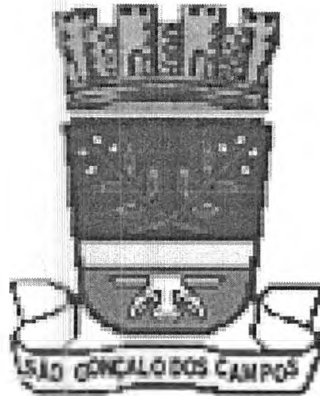
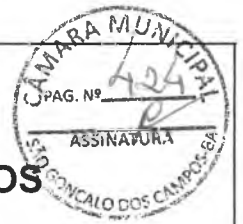
Do Banco

Utilizado para

| Vistos | Contador | Caixa      | Cheque assinado por: |
|--------|----------|------------|----------------------|
|        |          | C/Corrente |                      |
|        |          | Talão      |                      |
|        |          |            |                      |



ESTADO DO(A) BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 401

DATA: 20/10/2016

CREADOR: Jose Carlos Daltro Pinto

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$        | 5.134,09 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 668,19   |
| VALOR LÍQUIDO R\$      | 4.465,90 |

|          |            |  |
|----------|------------|--|
| DOTAÇÃO: | 101        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS     |
|          | 2040       | Manutenção da Câmara Municipal                 |
|          | 3190110000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, |
|          | 00         | Recursos Ordinário                             |

| BANCO              | N. CONTA | NOME DA CONTA      | DOCMTO | VALOR    |
|--------------------|----------|--------------------|--------|----------|
| CAIXA ECONOMICA FE | 05 - 4   | Camara Sao Goncalo | 900920 | 4.465,90 |

  
Anderson da Silva Daltro  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



## NOTA DE EMPENHO

| NOTA DE EMPENHO: 93   |   | PROC. ADM/SD:  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
|---|---|--|--|-----------------|-------|----------------------|--------|--------|----------|--|--|
| TIPO DA NOTA  |   | TIPO DE CRÉDITO  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>  | GLOBAL <input type="checkbox"/>   | POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>  | ORÇAMENTÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  |   | FUNÇÃO   |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| 101   | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMI  | 01   | LEGISLATIVA                                      |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| SUB-FUNÇÃO  |   | PROGRAMA   |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| 031   | Ação Legislativa  | 20   | Manutenção da Câmara Municipal                   |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| ATIVIDADE / PROJETO   |   | ELEMENTO DE DESPESA  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| 2040  | Manutenção da Câmara Municipal  | 3190110000   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,   |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário  |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| LICITAÇÃO: - Outros/Não se Aplica   |   | SALDO NA DOTAÇÃO   |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| CONTRATO:   |   | SALDO ANTERIOR   | VALOR DO EMPENHO                                 |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| CONVÊNIO: -   |   |  | SALDO ATUAL                                      |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI  |   | \$57.340,41  | \$5.134,09                                       |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
|   |   |  | \$52.206,32                                      |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| CREDOR(A): Jose Carlos Daltro Pinto   |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| ENDEREÇO:   |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| BAIRRO:   |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| C.N.P.J.: I.E.: C.P.F.: 140.449.865-68 R.G.:  |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| <b>HISTÓRICO</b>  |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| Valor empenhado para despesas com ferias e 13 salário do servidor comissionado José Carlos Daltro Pinto   |   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| <b>VALOR DO EMPENHO R\$</b>   |   | <b>5.134,09</b>  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| AUTORIZO O EMPENHO DA<br>DESPESA SUPRA MENCIONDA<br><br>EM: 03/10/2016<br><br>CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>359.808.713-68                       | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA<br>FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO<br><br>EM: 03/10/2016<br><br>EDVALDO PEREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584   | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)<br>RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO<br>PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)<br>PRESTADO(S).<br><br>EM: 20/10/2016<br><br>JOSE CARLOS DALTRO PINTO<br>DIRETOR ADMINISTRATIVO<br>CPF: 140.449.86568 |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| <b>LIQUIDAÇÃO</b>   | <b>PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 401</b>   |  |  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A<br>NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,<br>PODENDO EFETUAR PAGAMENTO<br><br>EM: 20/10/2016<br><br>EDVALDO PERREIRA<br>CONTADOR<br>CRC: 16584 | <b>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</b> 5.134,09<br><b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</b> 668,19<br><b>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</b> 4.465,90<br>quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco<br><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Banco</th> <th>Conta</th> <th>Cheque/Doc.Bco.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDI</td> <td>05 - 4</td> <td>900920</td> <td>4.465,90</td> </tr> </tbody> </table><br>EM: 20/10/2016<br><br>JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA<br>PRESIDENTE DA CÂMARA<br>CPF: 190.868.225-68 | Banco  | Conta  | Cheque/Doc.Bco. | Valor | CAIXA ECONOMICA FEDI | 05 - 4 | 900920 | 4.465,90 | FOI PAGA A IMPORTÂNCIA<br>AUTORIZADA<br><br>EM: 20/10/2016<br><br>IONE MARIA DALTRO GONÇALVES<br>CPF: 986.123.445-49 |  |
| Banco   | Conta   | Cheque/Doc.Bco.  | Valor  |                 |       |                      |        |        |          |  |  |
| CAIXA ECONOMICA FEDI  | 05 - 4  | 900920   | 4.465,90   |                 |       |                      |        |        |          |  |  |



# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Outubro/2016

Tipo da Folha: Rescisão

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: IONE MARIA DALTRO GONÇALVES

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSIONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46

Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO

Situação: EXONERADO

Admissão: 01/01/15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6

CPF: 140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Jornada:160

| Regime                       | Vencimentos:            | Ref:              | Valor:          | Descontos:                            | Ref: | Valor:          |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|------|-----------------|
| 88 Férias Proporcionais      |                         | 11.12             | 3.025,45        | 5 IRRF                                | 22.5 | 365,65          |
| 89 1/3 de Férias Indenizadas |                         | 1.3               | 1.008,48        | 102 Desconto Adiantamento 13º Salário | 50.0 | 1.650,25        |
| 90 13º Salário Proporcional  |                         | 10.12             | 2.750,41        | 800 INSS sobre 13º Salário            | 11.0 | 302,54          |
| <b>Total de Remuneração</b>  |                         |                   | <b>6.784,34</b> | <b>Total de Descontos:</b>            |      | <b>2.318,44</b> |
| Base PP: 0,00                | Base INSS: 0,00         | Base IR: 2.750,41 | FGTS:           | <b>Salário Líquido:</b>               |      | <b>4.465,90</b> |
| Base PP 13º 0,00             | Base INSS 13º: 2.750,41 | Base IR 13º: 0,00 |                 |                                       |      |                 |

## TOTAIS DA FOLHA

| COD.                            | DESCRIÇÃO                         | REF.  | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO     | DESCONTO                   |                 |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------|------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| 88                              | Férias Proporcionais              | 11.12 | 1          | 3.025,45        |                            |                 |
| 89                              | 1/3 de Férias Indenizadas         | 1.3   | 1          | 1.008,48        |                            |                 |
| 90                              | 13º Salário Proporcional          | 10.12 | 1          | 2.750,41        |                            |                 |
| 5                               | IRRF                              | 22.5  | 1          |                 | 365,65                     |                 |
| 102                             | Desconto Adiantamento 13º Salário | 50.0  | 1          |                 | 1.650,25                   |                 |
| 800                             | INSS sobre 13º Salário            | 11.0  | 1          |                 | 302,54                     |                 |
| <b>Total Remuneração:</b>       |                                   |       |            | <b>6.784,34</b> | <b>Total de Descontos:</b> | <b>2.318,44</b> |
| <b>Total de funcionários: 1</b> |                                   |       |            |                 | <b>Líquido:</b>            | <b>4.465,90</b> |



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 0074 8 06000005-4 0 AAA 900920 5 //4.465,90/100

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos

à camara Municipal de S.G.Campos ou à sua ordem



S.G.CAmpos, 20 de Outubro de 2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS  
PCA J J SEABRA 19  
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA  
CONFECÇÃO: 09/2016

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA  
CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2005

000920 018 104 0074 8 06000005-4 0 AAA 900920 5



cópia de cheque nº 900920  Visado  Cruzado

Do Banco CEF

Utilizado para Pagamento da folha de recisão do funcionario comissionado Jose Carlos Daltro Pinto.

| Vistos | Contador | Caixa      | Cheque assinado por: |                                 |
|--------|----------|------------|----------------------|---------------------------------|
|        |          | C/Corrente | 5-4                  | Jose Narcisio Sodre de Oliveira |
|        |          | Talão      |                      | Ione Maria Daltro Gonçalves     |





TOTAIS DA FOLHA

| COD.                            | DESCRIÇÃO                     | REF.      | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO      | DESCONTO                   |                  |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------|------------|------------------|----------------------------|------------------|
| 1                               | SALARIO BASE                  | 240.0     | 8          | 14.947,70        |                            |                  |
| 3                               | ADICIONAL TEMPO SERVICO       | 7.0       | 7          | 1.288,60         |                            |                  |
| 1018                            | GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO | 1.0       | 1          | 515,44           |                            |                  |
| 4                               | INSS                          | 72.0      | 8          |                  | 1.602,97                   |                  |
| 5                               | IRRF                          | 22.5      | 2          |                  | 229,20                     |                  |
| 17                              | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA    | 86.258000 | 4          |                  | 1.820,76                   |                  |
| 500                             | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2  | 123.09    | 1          |                  | 123,09                     |                  |
| <b>Total Remuneração:</b>       |                               |           |            | <b>16.751,74</b> | <b>Total de Descontos:</b> | <b>3.776,02</b>  |
| <b>Total de funcionários: 8</b> |                               |           |            |                  | <b>Liquido:</b>            | <b>12.975,72</b> |



|  |                   |                  |             |                  |              |                  |               |             |
|--|-------------------|------------------|-------------|------------------|--------------|------------------|---------------|-------------|
| <b>Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e</b> |                   |                  |             |                  |              |                  |               |             |
| Bases de Cálculo:  | Terceiros:        | 16.751,74        | RAT:        | 16.751,74        | INSS:        | 16.751,74        | PP:           | 0,00        |
| <b>Total Bases:</b>  | <b>Terceiros:</b> | <b>16.751,74</b> | <b>RAT:</b> | <b>16.751,74</b> | <b>INSS:</b> | <b>16.751,74</b> | <b>P.P. :</b> | <b>0,00</b> |

| Aposentadoria Especial INSS: | Base: | Alíquota: | Valor: |
|------------------------------|-------|-----------|--------|
| 15 anos                      | 0,00  | 12.0      | 0,00   |
| 20 anos                      | 0,00  | 9.0       | 0,00   |
| 25 anos                      | 0,00  | 6.0       | 0,00   |

| ENCARGOS DA EMPRESA:                              |                |                 |                    |
|---|----------------|-----------------|--------------------|
| FGTS Mês:   |                |                 | 0,00               |
| Contribuição Patronal:                            | INSS ( 20.0% ) | 3.350,34        | P.P. ( 0.0% ) 0,00 |
| Terceiros:  | INSS ( 0.0% )  | 0,00            |                    |
| RAT Ajustado:                                     | INSS ( 1.0% )  | 167,51          |                    |
| Aposentadoria Especial:                           | INSS           | 0,00            | P.P. ( 0.0% ) 0,00 |
| Subtotal Patronal:                                |                | 3.517,85        | 0,00               |
| Salário Família:                                  | INSS -         | 0,00            | P.P. - 0,00        |
| Licença-Maternidade:                              | INSS -         | 0,00            | P.P. - 0,00        |
| Subtotal Deduções:                                |                | 0,00            | 0,00               |
| Valor Total da Contribuição Patronal:             | INSS           | 3.517,85        | P.P. 0,00          |
| Valor Total da Contribuição do Segurado:          | INSS           | 1.602,97        | P.P. 0,00          |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>    | <b>5.120,82</b> | <b>P.P. 0,00</b>   |

CARLOS CERQUEIRA DA

null

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**Avenida Hanibal Pedreira  
CENTRO**Folha de Pagamento - Órgão (Com Patronal)**

Mês: Outubro/2016

Tipo da Folha: Férias

Unidade: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)



Emissão: 21/10/2016 16:20:26

**Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS****TOTAIS DA FOLHA**

| COD                   | DESCRIÇÃO                  | REF   | REMUNERAÇÃO: | DESCONTOS:                  |
|-----------------------|----------------------------|-------|--------------|-----------------------------|
| 3                     | ADICIONAL TEMPO SERVICO    | 1,00  | 286,36       |                             |
| 9                     | FERIAS                     | 30,00 | 2.863,57     |                             |
| 101                   | 1/3 FERIAS                 | 1,30  | 1.049,98     |                             |
| 17                    | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA | 1,00  |              | 647,96                      |
| 105                   | INSS Sobre Férias          | 11,00 |              | 461,99                      |
| 107                   | IRRF sobre Férias          | 15,00 |              | 205,89                      |
| Total da Remuneração: |                            |       | 4.199,91     | Total de Descontos 1.315,84 |
|                       |                            |       |              | Liquido 2.884,07            |

Total: 4.199,91 quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos

Total funcionários: 1

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**Avenida Hanibal Pedreira  
CENTRO**Folha de Pagamento - Órgão (Com Patronal)**

Mês: Outubro/2016

Tipo da Folha: Férias

Unidade: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)



Emissão: 21/10/2016 16:20:26

**Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e Conselho de Contas**

|                                    |                   |                 |              |                 |              |                 |              |             |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-------------|
| Bases de Cálculo:                  | Terceiros:        | 4.199,91        | RAT:         | 4.199,91        | INSS:        | 4.199,91        | P.P.:        | 0,00        |
| <b>Total Bases:</b>                | <b>Terceiros:</b> | <b>4.199,91</b> | <b>RAT:</b>  | <b>4.199,91</b> | <b>INSS:</b> | <b>4.199,91</b> | <b>P.P.:</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Aposentadoria Especial INSS</b> | <b>Base</b>       | <b>Aliquota</b> | <b>Valor</b> |                 |              |                 |              |             |
| 15 anos:                           | 0,00              | 12,00           | 0,00         |                 |              |                 |              |             |
| 20 anos:                           | 0,00              | 9,00            | 0,00         |                 |              |                 |              |             |
| 25 anos:                           | 0,00              | 6,00            | 0,00         |                 |              |                 |              |             |

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

|   |                         |               |                             |
|---|-------------------------|---------------|-----------------------------|
| <b>FGTS Mês:</b>                                  | <b>0,00</b>             |               |                             |
| <b>Contribuição Patronal:</b>                     | <b>INSS ( 20,00 % )</b> | 839,98        | <b>P.P. ( 0,00 % )</b> 0,00 |
| <b>Terceiros:</b>                                 | <b>INSS ( 0,00 % )</b>  | 0,00          |                             |
| <b>RAT Ajustado:</b>                              | <b>INSS (1,00000%)</b>  | 41,99         |                             |
| <b>Aposentadoria Especial:</b>                    | <b>INSS</b>             | 0,00          | <b>P.P. ( 0,00 % )</b> 0,00 |
| <b>Salário Família:</b>                           | <b>INSS -</b>           | 0,00          | <b>P.P.</b> 0,00            |
| <b>Licença-Maternidade:</b>                       | <b>INSS -</b>           | 0,00          | <b>P.P.</b> 0,00            |
| <b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>      | <b>INSS</b>             | 881,97        | <b>P.P.</b> 0,00            |
| <b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>   | <b>INSS</b>             | 0,00          | <b>P.P.</b> 0,00            |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>             | <b>881,97</b> | <b>P.P.</b> <b>0,00</b>     |

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



TOTAIS DA FOLHA

| COD.                     | DESCRIÇÃO    | REF. | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO | DESCONTO            |          |
|--------------------------|--------------|------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 1                        | SALARIO BASE | 30.0 | 1          | 3.859,69    |                     |          |
| 5                        | IRRF         | 15.0 | 1          |             | 167,28              |          |
| Total Remuneração:       |              |      |            | 3.859,69    | Total de Descontos: | 167,28   |
| Total de funcionários: 1 |              |      |            |             | Liquido:            | 3.692,41 |



**Categoria:** 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

|                     |                   |                 |             |                 |              |                 |               |             |
|---------------------|-------------------|-----------------|-------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------|-------------|
| Bases de Cálculo:   | Terceiros:        | 3.859,69        | RAT:        | 3.859,69        | INSS:        | 3.859,69        | PP:           | 0,00        |
| <b>Total Bases:</b> | <b>Terceiros:</b> | <b>3.859,69</b> | <b>RAT:</b> | <b>3.859,69</b> | <b>INSS:</b> | <b>3.859,69</b> | <b>P.P. :</b> | <b>0,00</b> |

| Aposentadoria Especial INSS: | Base: | Alíquota: | Valor: |
|------------------------------|-------|-----------|--------|
| 15 anos                      | 0,00  | 12.0      | 0,00   |
| 20 anos                      | 0,00  | 9.0       | 0,00   |
| 25 anos                      | 0,00  | 6.0       | 0,00   |

| ENCARGOS DA EMPRESA:                              |               |               |                    |
|---|---------------|---------------|--------------------|
| FGTS Mês:   |               | 0,00          |                    |
| Contribuição Patronal:                            | INSS (20.0% ) | 771,93        | P.P. ( 0.0% ) 0,00 |
| Terceiros:  | INSS ( 0.0% ) | 0,00          |                    |
| RAT Ajustado:                                     | INSS ( 1.0% ) | 38,59         |                    |
| Aposentadoria Especial:                           | INSS          | 0,00          | P.P. ( 0.0% ) 0,00 |
| <b>Subtotal Patronal:</b>                         |               | <b>810,52</b> | <b>0,00</b>        |
| Salário Família:                                  | INSS -        | 0,00          | P.P. - 0,00        |
| Licença-Maternidade:                              | INSS -        | 0,00          | P.P. - 0,00        |
| <b>Subtotal Deduções:</b>                         |               | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>      | <b>INSS</b>   | <b>810,52</b> | <b>P.P. 0,00</b>   |
| <b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>   | <b>INSS</b>   | <b>0,00</b>   | <b>P.P. 0,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>   | <b>810,52</b> | <b>P.P. 0,00</b>   |

CARLOS CERQUEIRA DA  
null

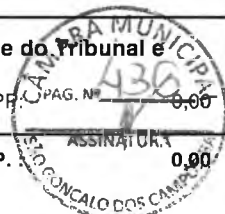


| TOTALS DA FOLHA          |              |      |            |             |                              |
|--------------------------|--------------|------|------------|-------------|------------------------------|
| COD.                     | DESCRIÇÃO    | REF. | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO | DESCONTO                     |
| 1                        | SALARIO BASE | 77.0 | 3          | 9.589,66    |                              |
| 4                        | INSS         | 31.0 | 3          |             | 1.017,44                     |
| 5                        | IRRF         | 30.0 | 2          |             | 178,74                       |
| Total Remuneração:       |              |      |            | 9.589,66    | Total de Descontos: 1.196,18 |
| Total de funcionários: 3 |              |      |            |             | Liquido: 8.393,48            |

**Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e**

Bases de Cálculo: Terceiros: 9.589,66 RAT: 9.589,66 INSS: 9.589,66 P.P. PAG. Nº 430 0,00

**Total Bases:** Terceiros: 9.589,66 RAT: 9.589,66 INSS: 9.589,66 P.P. 0,00



| Aposentadoria Especial INSS: | Base: | Alíquota: | Valor: |
|------------------------------|-------|-----------|--------|
| 15 anos                      | 0,00  | 12,0      | 0,00   |
| 20 anos                      | 0,00  | 9,0       | 0,00   |
| 25 anos                      | 0,00  | 6,0       | 0,00   |

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

|   |                      |          |                           |
|---|----------------------|----------|---------------------------|
| <b>FGTS Mês:</b>                                  |                      |          | <b>0,00</b>               |
| <b>Contribuição Patronal:</b>                     | <b>INSS (20.0% )</b> | 1.917,93 | <b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b> |
| <b>Terceiros:</b>                                 | <b>INSS ( 0.0% )</b> | 0,00     |                           |
| <b>RAT Ajustado:</b>                              | <b>INSS ( 1.0% )</b> | 95,89    |                           |
| <b>Aposentadoria Especial:</b>                    | <b>INSS</b>          | 0,00     | <b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b> |
| <b>Subtotal Patronal:</b>                         |                      | 2.013,82 | 0,00                      |
| <b>Salário Família:</b>                           | <b>INSS -</b>        | 0,00     | <b>P.P. - 0,00</b>        |
| <b>Licença-Maternidade:</b>                       | <b>INSS -</b>        | 0,00     | <b>P.P. - 0,00</b>        |
| <b>Subtotal Deduções:</b>                         |                      | 0,00     | 0,00                      |
| <b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>      | <b>INSS</b>          | 2.013,82 | <b>P.P. 0,00</b>          |
| <b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>   | <b>INSS</b>          | 1.017,44 | <b>P.P. 0,00</b>          |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>          | 3.031,26 | <b>P.P. 0,00</b>          |

CARLOS CERQUEIRA DA

null



**Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal**

Bases de Cálculo: Terceiros: 2.750,41 RAT: 2.750,41 INSS: 2.750,41 PP: 0,00

**Total Bases: Terceiros: 2.750,41 RAT: 2.750,41 INSS: 2.750,41 P.P.: 0,00**

| Aposentadoria Especial INSS: | Base: | Alíquota: | Valor: |
|------------------------------|-------|-----------|--------|
| 15 anos                      | 0,00  | 12,0      | 0,00   |
| 20 anos                      | 0,00  | 9,0       | 0,00   |
| 25 anos                      | 0,00  | 6,0       | 0,00   |

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

|   |                      |        |                           |
|---|----------------------|--------|---------------------------|
| <b>FGTS Mês:</b>                                  |                      |        | <b>0,00</b>               |
| <b>Contribuição Patronal:</b>                     | <b>INSS (20.0% )</b> | 550,08 | <b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b> |
| <b>Terceiros:</b>                                 | <b>INSS ( 0.0% )</b> | 0,00   |                           |
| <b>RAT Ajustado:</b>                              | <b>INSS ( 1.0% )</b> | 27,50  |                           |
| <b>Aposentadoria Especial:</b>                    | <b>INSS</b>          | 0,00   | <b>P.P. ( 0.0% ) 0,00</b> |
| <b>Subtotal Patronal:</b>                         |                      | 577,58 | 0,00                      |
| <b>Salário Família:</b>                           | <b>INSS -</b>        | 0,00   | <b>P.P. - 0,00</b>        |
| <b>Licença-Maternidade:</b>                       | <b>INSS -</b>        | 0,00   | <b>P.P. - 0,00</b>        |
| <b>Subtotal Deduções:</b>                         |                      | 0,00   | 0,00                      |
| <b>Valor Total da Contribuição Patronal:</b>      | <b>INSS</b>          | 577,58 | <b>P.P. 0,00</b>          |
| <b>Valor Total da Contribuição do Segurado:</b>   | <b>INSS</b>          | 302,54 | <b>P.P. 0,00</b>          |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>          | 880,12 | <b>P.P. 0,00</b>          |

CARLOS CERQUEIRA DA

null

### Salário por Agente Político

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 10/2016

| Nome Funcionário                   | CPF         | Matrícula | Cargo / Função Temporária | Função Servidor | Folha | Salário Líquido |
|------------------------------------|-------------|-----------|---------------------------|-----------------|-------|-----------------|
| ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA         | 00097409537 | 37        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.971,09        |
| JERONIMO JOAO TRIPODI BORJA        | 01684911508 | 50        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 1.998,58        |
| CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO    | 02050641591 | 29        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 1.566,83        |
| LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA     | 19084277520 | 31        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 5.228,57        |
| JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA     | 19086822568 | 40        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.506,96        |
| GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA | 33973679568 | 32        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 5.066,83        |
| GILSON FERREIRA CAZUMBA            | 36050911568 | 30        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 5.141,86        |
| ROGERIO FALCÃO DE OLIVEIRA         | 38539659549 | 36        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.971,09        |
| CLAUDIO BARBOSA FALCÃO             | 39056880500 | 33        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 3.611,63        |
| JOSUE DE OLIVEIRA                  | 55180957591 | 35        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 5.004,57        |
| JOSÉ DANIEL DE CARVALHO            | 55237991572 | 38        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 5.023,23        |
| EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO   | 75852942553 | 34        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.418,79        |
| JOSÉ ANTONIO DA SILVA BRITO        | 93010664591 | 41        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.237,47        |
| NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR    | 98399900559 | 39        | VEREADOR                  | Agente Político | 0     | 4.549,17        |

#### Total por Agente Político

|                                |                          |                         |                        |                        |                             |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>Salário Base</b>            | <b>Gratificação</b>      | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b>     | <b>Desconto IR</b>     | <b>Desconto INSS</b>        |
| 76.962,56                      | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   | 6.311,22               | 6.267,24                    |
| <b>Férias</b>                  | <b>Demais Descontos</b>  | <b>Horas Extras</b>     | <b>Salário Família</b> | <b>Desconto Pensão</b> | <b>Desconto Plano Saúde</b> |
| 0,00                           | 0,00                     | 0,00                    | 0,00                   | 0,00                   | 0,00                        |
| <b>Quantidade de Matrícula</b> | <b>Quantidade de CPF</b> |                         |                        | <b>Salário Líquido</b> |                             |
| 0                              | 14                       |                         |                        | 60.296,67              |                             |

#### Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária

|                     |                     |                         |                    |                    |                      |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>Salário Base</b> | <b>Gratificação</b> | <b>Demais Vantagens</b> | <b>13º Salário</b> | <b>Desconto IR</b> | <b>Desconto INSS</b> |
| 105.359,61          | 0,00                | 3.594,59                | 1.100,16           | 7.266,78           | 8.928,53             |



Férias  
4.033,93

Demais Descontos  
0,00

Horas Extras  
0,00

Salário Família  
0,00

Desconto Pensão  
829,36

Desconto Plano Saúde  
0,00

Salário Líquido  
92.712,04

### Resumo Acumulado de Outubro

| Tipo de Cargo                 | Quantidade de pessoas | Salário Base |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| Celetista                     | 0                     | 0,00         |
| Função Gratificada/Disposição | 0                     | 0,00         |
| Trabalhador Temporário        | 0                     | 0,00         |
| Cargo Comissionado            | 5                     | 13.449,35    |
| Cargo Efetivo                 | 10                    | 14.947,70    |
| Agente Político               | 14                    | 76.962,56    |



Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



TOTAIS DA FOLHA

| COD.                             | DESCRIÇÃO                    | REF.    | SERVIDORES | REMUNERAÇÃO      | DESCONTO                   |
|----------------------------------|------------------------------|---------|------------|------------------|----------------------------|
| 12                               | SUBSIDIO                     | 373.0   | 13         | 74.757,90        |                            |
| 4                                | INSS                         | 132.0   | 12         |                  | 6.068,83                   |
| 5                                | IRRF                         | 327.5   | 13         |                  | 6.303,55                   |
| 17                               | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA   | 147.158 | 9          |                  | 11.056,78                  |
| 18                               | PENSAO ALIMENTICIA           | 829.36  | 1          |                  | 829,36                     |
| 500                              | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2 | 2537.12 | 5          |                  | 3.258,07                   |
| 501                              | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3 | 72.75   | 1          |                  | 72,75                      |
| <b>Total Remuneração:</b>        |                              |         |            | <b>74.757,90</b> | <b>Total de Descontos:</b> |
|                                  |                              |         |            |                  | <b>27.589,34</b>           |
| <b>Total de funcionários: 13</b> |                              |         |            |                  | <b>Liquido:</b>            |
|                                  |                              |         |            |                  | <b>47.168,56</b>           |

**Categoria: 19 - Agente Político**

Bases de Cálculo: Terceiros: 74.757,90 RAT: 74.757,90 INSS: 74.757,90 PP:

**Total Bases: Terceiros: 74.757,90 RAT: 74.757,90 INSS: 74.757,90 P.P. : 0,00**

| Aposentadoria Especial INSS: | Base: | Alíquota: | Valor: |
|------------------------------|-------|-----------|--------|
| 15 anos                      | 0,00  | 12.0      | 0,00   |
| 20 anos                      | 0,00  | 9.0       | 0,00   |
| 25 anos                      | 0,00  | 6.0       | 0,00   |

**ENCARGOS DA EMPRESA:**

|   |               |                  |               |             |
|---|---------------|------------------|---------------|-------------|
| FGTS Mês:   |               |                  |               | 0,00        |
| Contribuição Patronal:                            | INSS (20.0% ) | 14.951,58        | P.P. ( 0.0% ) | 0,00        |
| Terceiros:  | INSS ( 0.0% ) | 0,00             |               |             |
| RAT Ajustado:                                     | INSS ( 1.0% ) | 747,57           |               |             |
| Aposentadoria Especial:                           | INSS          | 0,00             | P.P. ( 0.0% ) | 0,00        |
| Subtotal Patronal:                                |               | 15.699,15        |               | 0,00        |
| Salário Família:                                  | INSS -        | 0,00             | P.P. -        | 0,00        |
| Licença-Maternidade:                              | INSS -        | 0,00             | P.P. -        | 0,00        |
| Subtotal Deduções:                                |               | 0,00             |               | 0,00        |
| Valor Total da Contribuição Patronal:             | INSS          | 15.699,15        | P.P.          | 0,00        |
| Valor Total da Contribuição do Segurado:          | INSS          | 6.068,83         | P.P.          | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):</b> | <b>INSS</b>   | <b>21.767,98</b> | <b>P.P.</b>   | <b>0,00</b> |

CARLOS CERQUEIRA DA

null

